ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Curso	C-PEM 2001
Partido	TI

Solução do P-III-7 (Mo) - MONOGRAFIA

Apresentada Por

RICARDO TAVARES VERDOLIN	

CAPITÃO- DE-MAR-E-GUERRA	
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
NOME E DOSTO	



RIO DE JANEIRO 2001

Prezado Leitor

Ao retirar o material bibliográfico, você se torna responsável por ele. Esperamos que faça bom uso e que tenha cuidado, pois se houver qualquer dano ou extravio do masmo você será o responsável osição.

JO-B-90



MARINHA DO BRASIL ESCOLA DE GUERRA NAVAL

A PESCA NO ATLÂNTICO SUL

RICARDO TAVARES VERDOLIN Capitão-de-Mar-e-Guerra

CAD. AC. 96754

MB-EGN
BIBLICTECA
06/03/2002
N.º 5593

VERDOLIN, RicardoTavares, 1951

A Pesca no Atlântico Sul/Ricardo Tavares Verdolin.- Rio de Janeiro: EGN, 2001

vi, 46f.Em várias numerações.

Monografia: C-PEM, 2001. Bibliografia: f. C-1-C-2

1. Pesca. 2. Os principais recursos pesqueiros. 3. Políticas adotadas para o Setor

pesqueiro. 4. Operações de embarcações estrangeiras em nossas águas jurisdicionais. 1.

Escola de Guerra Naval (Brasil). II. Título

Tema:

A Pesca no Atlântico Sul

Título:

A PESCA NO ATLÂNTICO SUL

Tópicos a Abordar:

Histórico da pesca no Brasil.

- Os principais recursos pesqueiros das costas brasileiras e

produtividades regionais.

Políticas adotadas para o Setor Pesqueiro.

A participação da Marinha do Brasil;

- Operações de embarcações estrangeiras em nossas águas

jurisdicionais.

- Sugestões, e

Conclusão.

Proposição:

Expor um breve histórico da pesca no Brasil. Apresentar os recursos pesqueiros explorados no país e a sua importância para o desenvolvimento econômico. Analisar as políticas adotadas para o setor, os resultados alcançados e destacar a participação da Marinha do Brasil. Identificar a atuação de barcos de pesca estrangeiros em águas jurisdicionais brasileiras. Propor medidas para o fortalecimento do setor pesqueiro.

Nº de Palavras:

11.329 palavras

SUMÁRIO

D	ÁCINA
INTRODUÇÃO	vi
11V1RODOÇAO	
CAPÍTULO 1 - HISTÓRIA DA PESCA NO BRASIL	1
- SEÇÃO I - OS PRIMÓRDIOS	1
- SEÇÃO II - A SUBORDINAÇÃO À MB - 1920-1933	1
- SEÇÃO III - PERÍODO DE 1933-1962	4
CAPÍTULO 2 - RECURSOS PESQUEIROS NACIONAIS	
- SEÇÃO I - O DIREITO DO MAR	
- SEÇÃO II - USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	7
- SEÇÃO III - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA COSTA BRASILEIRA .	
- SEÇÃO IV - PANORAMA DO SETOR PESQUEIRO NACIONAL	13
- SEÇÃO V - A PESCA E A AQÜICULTURA MUNDIAL E DO BRASIL.	15
CAPÍTULO 3 - POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS PARA A PESCA	
- SEÇÃO I - PERÍODO DE 1962-1989	
- SEÇÃO II - RESULTADOS ALCANÇADOS	20
- SEÇÃO III - POLÍTICA DO MMA-IBAMA	23
- SEÇÃO IV - A PARTICIPAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL	26
-SEÇÃO V - POLÍTICA DO MAA-DPA	31
CAPÍTULO 4 - ATUAÇÃO DE BARCOS DE PESCA ESTRANGEIROS	34
- SEÇÃO I - ANTECEDENTES	. 34
- SEÇÃO II - RESULTADOS ALCANÇADOS-SUDEPE- IBAMA	. 35
- SEÇÃO III - SITUAÇÃO ATUAL	
- SEÇÃO IV- RESULTADOS ALCANÇADOS - MAA-DPA	38
CAPÍTULO 5 - SUGESTÕES	. 42
CAPÍTULO 6 - CONCLUSÃO	. 45
ANEXO A - ESTIMATIVA DO POTENCIAL PESQUEIRO BRASILEIRO	
ANEXO B - PRODUÇÃO DE CARNES NO BRASIL	
ANEXO C - PRODUÇÃO BRASILEIRA DE PESCADO MARINHO	
ANEXO D - FROTA PESQUEIRA NACIONAL	
ANEXO E - PRINCIPAIS PESCARIAS E RECURSOS EXPLOTADOS	
ANEXO F - BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA	
ANEXO G- PRINCIPAIS CONSUMIDORES DE PESCADO	
ANEXO H - PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQÜICULTURA NACIONAL	
ANEXO I - PRINCIPAIS PRODUTORES MUNDIAIS	
ANEXO J - EVOLUÇÃO DA PESCA E AQÜICULTURA MUNDIAL	J-1
ANEXO L - EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESCA ARRENDA-	. L-1
DAS E PRODUÇÃO DE TUNÍDEOS	
ANEXO M -ESTATÍSTICA SAR – 2000 ANEXO N -RESUMO DE PATRULHAS COSTEIRAS – 2001	
ANEXO N -RESUMO DE PATRULHAS COSTEIRAS - 2001	
RIBLIOGRAFIA	P-1

INTRODUÇÃO

"A despeito dos novos e justificados prestígios (o petróleo das plataformas continentais, os nódulos polimetálicos das planícies abissais, os grandes projetos de exploração do gradiente térmico para a produção de energia, etc) o Mar continua a ser, para o homem comum, antes de mais nada, a grande fonte ou a grande promessa, de alimento. Um documento que vise passar em revista as serventias do Mar tem de respeitar essa prioridade, ainda que para contestá-la...."

(Alte. Paulo de Castro Moreira da Silva).

Ao expressar o seu interesse pelo mar de maneira tão simples e profunda, o Alte Paulo Moreira destaca, dentre as várias atividades exploratórias dos recursos marinhos, a importância do mar como fonte de alimentos para os povos. Na realidade, a pesca é uma atividade milenar, cuja importância ultrapassa a de simples provedora de insumos alimentares, uma vez que sempre contribuiu significativamente para a economia global, por gerar empregos e rendas de forma direta e indireta.

Nos últimos anos, esta atividade vem alcançando índices recordes no âmbito mundial. Entretanto, no Brasil, apesar de seu extenso litoral, grandes bacias fluviais e clima propício, os valores de captura apresentam-se muito baixos. Este paradoxo torna-se ainda mais intrigante ao verificarmos o fato de que países de pequena expressão político-econômica, e com um litoral muito menor que o nosso, têm uma produção muitas vezes superior.

O presente trabalho busca, de forma simples, apresentar a participação brasileira na pesca no Atlântico Sul, procurando identificar as falhas conjunturais e estruturais que contribuem para o fraco desempenho do setor pesqueiro nacional, a partir da

seguinte formulação:

No capítulo 1, é exposto um breve histórico da pesca no Brasil, apresentando os principais órgãos criados para fomentar o setor pesqueiro até o início da década de 60, com destaque na participação da Marinha do Brasil no desenvolvimento dos primeiros embriões organizados dessa atividade ao longo do nosso litoral.

No capítulo 2, são relacionados os principais recursos pesqueiros das costas brasileiras e as respectivas produtividades regionais. Neste contexto, é dada uma panorâmica da pesca nacional e efetuada uma análise comparativa com a pesca mundial.

No capítulo 3, são analisadas as políticas para o setor pesqueiro adotadas pelos vários órgãos governamentais, destacando-se as principais atividades de que a nossa Marinha vem participando em prol do desenvolvimento deste setor.

No capítulo 4, são identificadas as operações, em nossas águas jurisdicionais, de embarcações estrangeiras arrendadas, verificando-se os resultados alcançados.

No capítulo 5, são apresentadas algumas propostas visando ao fortalecimento do setor pesqueiro, que, em conjunto com outras medidas que estão sendo implementadas pelos setores envolvidos, propiciariam um significativo incremento desta atividade para que o Brasil possa, num futuro próximo, eficazmente, explorar seus abundantes recursos naturais e tornar-se um dos grandes produtores mundiais de pescado.

CAPÍTULO 1

HISTÓRIA DA PESCA NO BRASIL

SEÇÃO I - OS PRIMÓRDIOS

Na América pré-colombiana, diversos grupos indígenas já exploravam a pesca nos rios e costas continentais como fonte de alimentação. No Brasil, esta pesca artesanal de subsistência evoluiu tecnologicamente com a chegada dos portugueses, tendo como conseqüência direta o aumento da produção de pescado.

A pesca pré-industrial ocorre com o início da caça à baleia. Este tipo de atividade chamou a atenção do governo, que começou a explorá-la, com ênfase, nas regiões sul e sudeste.

Assim, ao longo dos primeiros quatro séculos de nossa história, a pesca constituía-se em uma atividade associada à sobrevivência das populações litorâneas e ribeirinhas, sendo a pesca da baleia a que mais se destacava, e era realizada, em sua maior parte, por portugueses.

Essa situação perdurou até o século XX, precisamente no ano de 1912, quando o setor pesqueiro passou a ser subordinado ao Ministério da Agricultura (MA).

SEÇÃO II - A SUBORDINAÇÃO À MB - 1920-1933

A participação da Marinha no fomento do setor pesqueiro, por meio das Capitanias dos Portos, remonta ao período do Império. Naquela época, como até hoje, em diversos pontos ao longo de nosso litoral e rede fluvial, a pesca se constituia em uma atividade restrita à sobrevivência das populações litorâneas e ribeirinhas.

Ao final do século XIX, a comunidade jurídica internacional reconhecia a importância estratégica do setor pesqueiro, ao estabelecer, na Convenção Internacional de Haia (1882), que a pesca é um direito exclusivo dos filhos do país, por ser o pescador detentor de segredos que interessam à segurança nacional.

Remonta também a esse período a disseminação das idéias do almirante norteamericano Alfred Thayer Mahan. Sua obra mais importante, A Influência do Poder
Marítimo na História, exerceu grande ascendência sobre os chefes navais, responsáveis
pela estratégia e delineamento das forças navais, bem como no meio político do inicio
do século XX.

Posteriormente, com os ensinamentos colhidos por ocasião da Grande Guerra, em que pescadores ingleses e franceses foram empregados no apoio à varredura de minas, socorro a náufragos e na vigilância costeira, veio a comprovação prática da importância estratégica do setor pesqueiro. O, então, Ministro da Marinha, Vice-Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, entendia que um desenvolvimento da pesca contribuiria diretamente para a formação de uma população sadia e ativa e que constituiria excelente fonte de pessoal para a reserva da Marinha.

A Marinha do Brasil (MB), aproveitando-se da falta de apoio que o setor pesqueiro vinha recebendo do MA e explorando habilmente a aceitação do pensamento mahaniano no seio de nossas elites e as memórias recentes das experiências vivenciadas durante a Grande Guerra, trouxe a pesca para a sua esfera de influência no ano de 1920. O principal objetivo a ser alcançado era a nacionalização do setor pesqueiro, retirando esta atividade do controle de potências estrangeiras.

Destaca-se, nesse período, a missão do Cruzador-Auxiliar José Bonifácio, a que o povo chamou o "Cruzador do Bem", comandado por Frederico Villar, que percorreu o nosso litoral de 1919 a 1923, tendo como principal propósito a coleta de dados que permitissem a organização das atividades pesqueiras (2:5). Ao longo dessa comissão, foram criadas colônias, federações e confederações cujo propósito era reunir, em um

mesmo local, pescadores que seriam dotados de recursos para a comercialização, bem como de assistência médica e escolar. A importância dessa comissão pode ser avaliada pela quantificação das principais medidas implementadas: foram organizados mais de mil colônias de pesca e cadastrados 16.354 pescadores e 6.940 embarcações.

Assim, essa comissão atendia a propósitos de caráter militar, sociais, econômicos e estratégicos, tendo em vista as precárias condições sócio-econômicas da grande população litorânea que vivia de pesca e o conseqüente domínio do setor pesqueiro nacional pelo capital estrangeiro, acarretando não só um cenário de evasão de divisas como também de declínio do Poder Marítimo nacional.

A participação desse navio, percorrendo a costa brasileira e estabelecendo várias colônias de pesca, constitui-se no marco mais importante da contribuição da Marinha para a organização e o desenvolvimento do setor pesqueiro de nosso país.

Entretanto, independentemente do empenho da MB em desenvolver o setor pesqueiro, tanto material como economicamente, os resultados foram piños, fazendo com o que Governo, em 1933, devolvesse à subordinação do MA esta importante atividade.

Vale aqui ressaltar que a MB continuava com o controle sobre os pescadores e as embarcações de pesca, o que, pelo menos, atendia ao propósito de fiscalização das nossas águas territoriais. Esse controle mostrou-se importante durante a Segunda Guerra Mundial, quando a MB utilizou pescadores para o serviço de vigilância de navios e aviões que transitassem pelas suas respectivas áreas de pesca.

SEÇÃO III – PERÍODO DE 1933-1962

Nos anos 30, cresce bastante a participação do Estado na vida econômica

brasileira, dentro da lógica, vigente à época, de que era mandatário empreender publicamente as ações que não emanavam espontaneamente da iniciativa privada. inaugurando um período marcado por medidas governamentais intervencionistas e assistencialistas.

Pelo Decreto nº 23150, de 15 de agosto de 1933, o Governo Federal transferiu as responsabilidades sobre o gerenciamento do setor pesqueiro da pasta da Marinha para a da Agricultura, vinculando-as à recém-criada Divisão de Caça e Pesca, do Departamento de produção Animal.

Em 15 de outubro de 1942, com o advento da entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, as Colônias de Pesca voltam à jurisdição do Ministério da Marinha, a fim de serem os pescadores organizados, instruídos e empregados como auxiliares das forças navais em guerra. Em dezembro do mesmo ano, o Governo Federal institui a Comissão Executiva da Pesca, que assume o comando total do setor pesqueiro, inclusive das Colônias.

O Decreto-Lei nº 8526, de 31 de dezembro de 1945, extingue a Comissão Executiva da pesca e as Colônias voltam a ser vinculadas à Divisão de Caça e Pesca do MA.

Apesar de todos esses esforços governamentais para regulamentar e desenvolver o setor pesqueiro, os resultados não foram expressivos. A verdade é que tanto a MB quanto o MA não estavam tecnicamente capacitados para administrar o setor, por não possuírem, em seus quadros, especialistas em pesca. Esta realidade foi muito bem sumarizada pelo Almirante Paulo Moreira:

"O Governo não descobriu que existe uma Ciência à base da administração pesqueira, uma ciência que não é a Ictiologia, que classifica os peixes, ou mesmo a Oceanografia, que estuda os oceanos, mas, basicamente Dinâmica das Populações -uma matemática- aplicada à análise das capturas (que constituem amostragem), à base de

parâmetros fornecidos pela Biologia, pela Oceanografia e também (...) pela Economia" (49:24).

Além da incompetência técnica, a corrupção da administração da Divisão de Caça e Pesca e seu complemento, a Caixa de Crédito da Pesca, inviabilizou o desenvolvimento do setor pesqueiro.

Assim, em 1962, por meio da Lei Delegada nº 10/62, é criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), também vinculada ao MA, que absorveu os dois órgãos anteriores.

CAPÍTULO 2

RECURSOS PESQUEIROS NACIONAIS

Antes de iniciar este estudo, é importante estabelecer o que são recursos pesqueiros. O professor Melquíades Pinto Paiva, em seu livro Recursos Pesqueiros Estuarinos e Marinhos do Brasil definem-os como: "todas aquelas formas vivas que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida e que apresentem um definido interesse econômico. Assim, os recursos pesqueiros se enquadram na categoria dos recursos naturais renováveis" (42: 11).

SEÇÃO I - O DIREITO DO MAR

Com a entrada em vigor, em 16 de novembro de 1994, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), os Estados Costeiros exercem a soberania sobre a faixa marinha com extensão de 12 milhas náuticas, adjacente da linha base normal, que é a linha de baixa-mar ao longo da costa, e denominada de Mar territorial (MT). Entretanto, de maior impacto para o setor pesqueiro foi a criação da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), que é a faixa marinha situada adjacente ao MT, com extensão de 200 milhas náuticas, medidas desde a linha de base normal. Ao longo da ZEE, o Estado Costeiro passou a deter o monopólio para a explotação dos recursos naturais vivos e não-vivos da coluna d'água, leito e subsolo marinho.

Assim, o Brasil, com seu extenso litoral, em torno de 7800 quilômetros, incorporou extensas faixas marítimas, compreendendo uma área total de 3,5 milhões de quilômetros quadrados. Estes valores quantificam a importância do Atlântico Sul para a economia nacional, principalmente no que diz respeito aos recursos pesqueiros. Apesar

de ainda não dispormos de uma mensuração completa de todo o potencial de nossos recursos pesqueiros, certamente, o valor agregado com a vigência da CNUDM aumentará significativamente as nossas reservas totais.

SEÇÃO II - USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS

O pescado sempre foi uma importante fonte de alimentação. Populações inteiras de áreas próximas às costas marítimas abastecem-se de produtos capturados, e o excedente é comercializado nos mercados internos e externos. Nas últimas décadas, a importância da pesca como atividade econômica cresceu e a procura por produtos pesqueiros desenvolveu-se progressivamente, graças às exigências na busca de uma vida mais saudável e correta. Além disso, o aumento da atividade pesqueira leva o homem a absorver em sua alimentação ômega três e baixas taxas de colesterol. Outro ponto positivo para o consumo do pescado é que a sua textura facilita a digestão.

Em função disto, o consumo de pescado cresceu consideravelmente, sendo hoje a principal atividade econômica de diversas regiões e países. O aumento da demanda mundial ocasionou uma crescente pressão sobre os estoques pesqueiros, com um número cada vez maior de pescadores, barcos e material para pesca, aliado ao desenvolvimento tecnológico dos métodos de captura, o que vem colocando em risco a capacidade de auto-sustentabilidade de uma grande quantidade de espécies. A gravidade deste fato levou a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), em 1995, a alertar para o fato de que cerca de 70% dos recursos pesqueiros mundiais encontram-se explotados, sendo que, para algumas espécies, a situação é de total esgotamento.

Este cenário agrava-se devido à complexidade do ambiente em que se desenvolve a pesca, que, se não for adequadamente do conhecimento de quem o utiliza, pode

inviabilizar a uso sustentável dos recursos pesqueiros. Desta forma, o processo de ordenamento para o uso destes recursos assume um enfoque amplo, abrangendo os aspectos ambientais, sociais, econômicos e, por fim, estratégicos. Para um melhor entendimento das complexidades inerentes, faz-se mister o entendimento das principais características dos recursos pesqueiros:

Potencial Limitado

Os recursos vivos do mar são considerados recursos naturais renováveis, o que implica uma limitação natural das quantidades que deles podem ser extraídas, fruto da estrutura genética das espécies. Esta limitação é determinada pelo tamanho do estoque e pela dinâmica dos ecossistemas onde habitam.

Livre acesso

A propriedade dos recursos pesqueiros está na direta dependência das águas onde vivem ou são criados ou capturados.

Quando em águas de domínio público, o acesso ao uso dos recursos pesqueiros é fundamentalmente livre, sendo os estoques um bem comum da humanidade. Na atualidade, este conceito engloba grupos, comunidades ou países.

Quando em águas de domínio nacional, o acesso dos elementos individuais à atividade pesqueira depende, basicamente, de sua livre iniciativa, sendo, entretanto, os estoques um recurso coletivo a ser gerenciado pelo Estado Costeiro. Neste caso, é muito importante a política a ser adotada, para que as decisões equivocadas não provoquem alterações que possam prejudicar a atividade como um todo.

Ocorrência em ambiente de difícil observação

O ambiente onde os recursos pesqueiros habitam estão sujeitos a uma série de influências internas e externas, uma vez que oscilações oceanográficas e climáticas dificultam as previsões da pesca.

Na atualidade, somam-se a estas dificuldades naturais as decorrentes de atividades antrópicas que adquiriram uma maior dimensão e, por conseguinte, causaram sérios problemas. Assim, as pescas predatórias, em que muitas espécies são pescadas fora de época e, depois, devolvidas ao mar, a poluição do meio marinho e o desmatamento dos mangues afetam o ambiente aquático e, conseqüentemente, a sua produtividade natural.

Além das interferências antrópicas, a diversidade de comportamento biológico e o convívio de grandes variedades de espécies no mesmo hábitat acarretam um desequilíbrio natural dos ecossistemas. Cabe salientar que este fato ocorre, principalmente, em águas temperadas e tropicais, como é o nosso caso, e atinge tanto as espécies sedentárias como também as altamente migratórias.

O somatório do aumento da demanda mundial, das complexidades inerentes ao setor os direitos e obrigações decorrentes da entrada em vigor da CNUDM, geraram a necessidade de serem desenvolvidos maiores esforços no sentido de melhor conhecer o potencial sustentável de seus recursos pesqueiros, com o propósito de controlar a exploração racional dos seus estoques e evitar a sobrepesca.

No Brasil, para fazer face ao atual estágio de desconhecimento do potencial pesqueiro de nossa ZEE, foi criado o programa de Avaliação do potencial Sustentável dos Recursos Vivos na Zona Econômico Exclusiva (REVIZEE), subordinado à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), cuja Secretaria-Executiva (SECIRM) é vinculada à MB. O REVIZEE se propõe a efetuar o levantamento dos potenciais sustentáveis de captura dos recursos vivos na ZEE até o ano de 2003. Seus

resultados, além de habilitarem o Brasil ao atendimento das disposições da CNUDM, no que se refere aos recursos vivos, também permitirão um realinhamento do setor pesqueiro, com informações técnico-científicas mais abalizadas, possibilitando a incorporação de novos recursos e a abertura de novos horizontes de explotação para o setor, principalmente nas áreas mais afastadas do limite exterior da ZEE, hoje praticamente exploradas apenas por embarcações pesqueiras estrangeiras.

SEÇÃO III - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA COSTA BRASILEIRA

Para bem compreender o mar que banha o nosso litoral, vamos aqui apresentar os fatores que o distinguem das outras regiões do planeta, de acordo com o livro Diagnóstico da Pesca Marítima do Brasil:

A potencialidade dos recursos pesqueiros, ao longo dos 8.400 km de costa brasileira, que vão desde o Cabo Orange (5°N) até o Chui (34°S), é determinada pelas características físicas, oceanográficas e climáticas das regiões que a compõe e pela ocorrência de quatro correntes marítimas: a Corrente Sul-Equatorial, a Corrente Norte do Brasil, a Corrente do Brasil e a Corrente das Malvinas. As treis primeiras apresentam valores de temperatura (20 a 27°C) e salinidade (35 a 37%), considerados altos pelos padrões globais e pobres em nutrientes, o que torna baixa a produtividade dos recursos pesqueiros nesta região.

A Corrente das Malvinas, com baixa temperatura e salinidades, procedentes da Região Sul-Antártica, quando atinge o paralelo 34-36°, encontra-se com a Corrente do Brasil, formando a Convergência Subtropical, propiciando alta concentração de nutrientes e, conseqüentemente, elevada produtividade dos recursos pesqueiros nessa área (27:20).

Após esta análise global, serão agora apresentadas as características específicas e produtividades associadas das diversas regiões brasileiras, segundo Neiva e Moura, 1977 e Dias Neto e Mesquita, 1988.

Região Norte

A produtividade é beneficiada pela água doce, despejada em grande volume pelo Rio Amazonas, que, através do fornecimento de uma elevada quantidade de nutrientes em suspensão, de origem terrestre, faz com que as costas dos Estados do Pará e Amapá sejam uma região de alta produtividade, especialmente das espécies pelágicas e demersais.

A estimativa do potencial pesqueiro marinho varia entre 385 mil toneladas/ano e 475 mil toneladas/ano, sendo que 235 mil são provenientes de recursos pelágicos e entre 150 mil e 240 mil são de espécies demersais. Nessa região, os dois principais recursos pesqueiros são a piramituba e o camarão rosa.

Região Nordeste

Apesar de sua vasta extensão costeira, é a menos favorecida em recursos pesqueiros, devido aos efeitos combinados da pequena largura da Plataforma Continental e da predominância das águas quentes e salinas da Corrente do Brasil.

A estimativa do potencial pesqueiro marinho varia entre 200 mil toneladas/ano a 275 toneladas/ano, das quais 100 mil são de espécies pelágicas, e entre 100 mil e 175 mil de recursos demersais. Nessa região, os dois principais recursos pesqueiros são o pargo e a lagosta.

Região Sudeste

É influenciada pela corrente das Malvinas, ao sul, e, na altura de Cabo Frio, pela combinação da mudança na direção da Corrente do Brasil, com a ocorrência de ventos fortes paralelos à costa, provocando o fenômeno oceanográfico conhecido como ressurgência, que é o afloramento de águas sub-superficiais, ricas em nutrientes durante todo o ano, provocando uma alta produtividade nesta região.

A estimativa do potencial pesqueiro marinho varia entre 266 mil toneladas/ano e 290 mil toneladas/ano, dos quais 195 mil de espécies pelágicos e entre 70 mil e 95 mil de peixes demersais.

Região Sul

É favorecida pela convergência provocada pelo encontro das Correntes do Brasil e das Malvinas, cuja influência estende-se até a Costa do Estado de Santa Catarina, propiciando, por conseguinte, uma alta produtividade.

A região sul é a que apresenta o maior potencial pesqueiro, estimado entre 550 mil toneladas/ano e 660 mil toneladas ano, das quais 370 mil são de peixes pelágicos e entre 180 mil e 290 mil de espécies demersais (Ver modelo Anexo A). O que poderemos constatar, mais adiante, é que estas estimativas, atualmente, são questionáveis porque nunca a produção nacional ultrapassou um milhão de toneladas. Acredita-se que, com o término do trabalho do REVIZEE, estes dados serão mais aproximados (27:22).

SEÇÃO IV-PANORAMA DO SETOR PESQUEIRO NACIONAL

A pesca é a quarta maior fonte de produção de carnes no Brasil. Entretanto, a análise dos dados comparativos dos diversos setores produtivos (Ver modelo Anexo B) revela a estagnação do setor pesqueiro. Uma avaliação mais detalhada da produção

brasileira de pescado marinho em águas continentais e marítimas (Ver modelo Anexo C).

Outro importante indicador da importância da atividade pesqueira é o número de empregos gerados. No Brasil, esta atividade é responsável por cerca de 885.000 empregos diretos, ai incluindo-se a aqüicultura, cujo número de produtores já ultrapassa 85.000, proporcionando um universo total de, aproximadamente, 4.425.000 de pessoas que dependem, direta ou indiretamente, do setor, representando um percentual de 2,8% da população brasileira. Deste contingente, cerca de 90% trabalham na pesca artesanal e o restante na pesca industrial. Entretanto, o nível sociocultural desses trabalhadores é muito baixo, com elevado grau de analfabetismo e pouca capacidade tecnológica. Além disso, a grande maioria não possui assistência médico-hospitalar e previdência social.O parque industrial é composto por, aproximadamente, 300 empresas de pesca, e a frota pesqueira (Ver modelo Anexo D) é constituída de cerca de 27000 barcos pesqueiros, incluídos, neste total, os voltados para a pesca industrial e artesanal. Essa frota é constituída por barcos antigos, dos quais cerca de 98% possuem mais de 10 anos de construção e raio de ação muito limitado. Assim, ela opera em áreas costeiras sobreexploradas, utilizando padrões de pesca já superados, tendo como consequência direta à elevação dos custos de produção e a baixa produtividade.

Os estaleiros especializados na construção de barcos pesqueiros encontram-se passando por um processo de decadência muito similar às demais unidades produtivas de nossa indústria de construção naval. Desta forma, vários setores encontram-se desativados ou em processo de desativação, resultado do seu sobredimensionamento em função da política anteriormente adotada pelo governo, por meio da SUDEPE.

Além disso, a diminuição da captura provoca, ainda, um baixo aproveitamento e significativas perdas de matéria-prima, comprometendo, cada vez mais, a

competitividade dos produtos pesqueiros nos mercados nacional e internacional, além, é claro, da diminuição da oferta de empregos.

Portanto, a cadeia produtiva pesqueira apresenta-se bastante desorganizada, destacando-se a manutenção de uma margem de lucro excessiva, uma baixa produtividade e condições inadequadas de acondicionamento e transporte nas fases de intermediações, o que reduz a qualidade do produto e eleva o seu preço ao consumidor.

Por tudo isso, a pesca brasileira vem atravessando, nos últimos anos, uma crise de sustentabilidade, caracterizada pela acentuada queda de produção e produtividade, principalmente em relação aos estoques pesqueiros tradicionalmente explotados nas regiões costeiras e continentais.

Para melhor expor esta situação (Ver modelo Anexo E), é apresentado um resumo de dados estatísticos do IBAMA, para cada um dos recursos pesqueiros mais importantes, a fim de que se tenha uma pequena visão do setor.

A quantificação da crise está evidente na balança comercial brasileira referente ao setor pesqueiro (Ver modelo Anexo F). Em 1996, o Brasil acumulou um déficit de, aproximadamente, US\$ 353 milhões e, em 1997, de US\$ 332 milhões, sendo nessa época o maior importador da América Latina. Esta tendência permaneceu inalterável até 1998, quando a importação começou a decrescer, apresentando, em 1999, um déficit aproximado de US\$ 150 milhões. Para ilustrar a triste realidade de nosso déficit produtivo, se os valores gastos na importação de pescado em 1996 fossem convertidos para peso vivo, a quantidade deste produto atingiria cerca de 600 mil toneladas. Mais adiante teceremos alguns comentários sobre a balança comercial esperada pelo MMA-DPA para o ano de 2000.

Essa necessidade de importar para suprir a demanda interna ocorre, apesar de o consumo "per capita" de pescado no Brasil (6,4 Kg/hab/ano) ser relativamente baixo,

quando comparado ao do Maldives (140Kg/hab/ano), Islândia (85Kg/hab/ano), Groelândia (80Kg/hab/ano), Japão (71,9Kg/hab/ano), Portugal (60,2 Kg/hab/ano), Noruega (41,1 Kg/hab/ano) e Espanha (37,7 Kg/hab/ano). Esta realidade somente não se aplica na Amazônia, onde o consumo é de 55 Kg/hab/ano, superando as médias espanholas e norueguesas e aproximando-se do valor de um grande consumidor, como Portugal. O Brasil ocupa, hoje, a 128º posição mundial (Ver modelo Anexo G).

SEÇÃO V - A PESCA E A AQÜICULTURA MUNDIAL E DO BRASIL

A aqüicultura vem apresentando um crescimento substancial em todo mundo. Em 1984, o valor aproximado foi de sete milhões de toneladas; em 1993, este valor mais que dobrou, chegando a 17 milhões de toneladas.

O Brasil apresenta para a aqüicultura quantidades expressivas de reservatórios, canais e irrigação e clima altamente favorável, sendo considerado um dos mais promissores para essa atividade no mundo. Infelizmente, comparando a participação da aqüicultura brasileira com a produção mundial, verifica-se que ela é bastante modesta, apesar do seu rápido desenvolvimento (crescimento na ordem de 40% em 1997, contra 10% em nível mundial). Nesse ano, a aqüicultura nacional produziu 87.000 toneladas de pescado, correspondendo a 0,3% da produção mundial, que alcançou 28 milhões de toneladas (Ver modelo Anexo H).

A produção de pescado mundial vem evoluindo nas últimas décadas. Os dados mais recentes da FAO indicam que, em 1998, a captura mundial de peixes chegou a 126 milhões de toneladas, avaliados em quase 85 bilhões de dólares. A China lidera, disparada, esta produção, destacando-se, também, outros países, como Peru, Chile, Japão, Estados Unidos, Federação Russa, Indonésia, Tailândia, Noruega, República da Coréia e Islândia.

O Brasil ocupa hoje a 25ª posição mundial na produção de pescados, atrás de países como Myanma, Taiwan, Vietnã e Bangladesh, sendo que mais de 95% do total de captura são provenientes de espécies costeiras tradicionais, a exemplo da sardinha, peixes de fundo, camarão e lagosta. A produção brasileira de pescado, em 1998, correspondeu a 0,67% do total mundial, um valor desprezível em função de suas potencialidades dimensões continentais, e o fato de possuir 20% da água doce disponível do mundo, e suas condições climáticas bastante diversas e favoráveis (Ver modelo anexo I).

Por outro lado, os dados da evolução da pesca e aqüicultura mundial (Ver modelo Anexo J) indicam que a aqüicultura atingiu a produção de 28 milhões de toneladas e que a pesca extrativista mostra-se estabilizada nos últimos cinco anos, em torno de 96 milhões de toneladas. Assim, a tendência apresentada indica que futuros aumentos significativos da produção de pescado serão propiciados pela aqüicultura.

CAPÍTULO 3

POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS PARA A PESCA

SEÇÃO I - PERÍODO DE 1962/1989

No início dos anos 60, as teorias desenvolvimentistas ganharam força no país e a superação do atraso cultural e tecnológico passou a ser a principal meta a ser conquistada. Em função disso, várias modificações estruturais ocorreram, leis foram aprovadas, planos foram elaborados e ações foram implementadas. O Estado mais forte se torna também interventor, promovendo reformas fiscais e financeiras, que vão desaguar numa fase de crescimento acelerado nesse ramo de atividade.

Durante esse período, dentre as várias medidas de apoio ao setor pesqueiro nacional, em função da forte presença do Estado, destacam-se:

- a) Criação da SUDEPE, por meio da Lei Delegada nº 10/62 de 1962;
- b) Criação de linhas de crédito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), de acordo com o Decreto nº 18.686/66 de 1966, que reconhecia a pesca como indústria de base, permitindo, assim, aporte financeiro direto;
- c) Adoção de uma política de proteção da pesca baseada em mecanismos de incentivos fiscais, com o firme propósito de alavancar o desenvolvimento do setor o mais rápido possível, de acordo com o Decreto-Lei nº 221/67 prorrogado pelo Decreto-Lei nº 1.217/72. Esta política de incentivos fiscais durou até 1988, quando foi extinta pela Lei nº 7.714/88. Os principais incentivos vigentes no período foram:
 - Isenção do Imposto de Renda às pessoas jurídicas que já exerciam a

atividade pesqueira;

- Isenção dos impostos de Importação e dos Produtos Industrializados (IPI) e de taxas aduaneiras para as importações previstas nos projetos aprovados pela SUDEPE;
- Iguais beneficios são extensíveis para os fabricantes de equipamentos nacionais para a pesca, desde que aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio; e
- Isenção de IPI para embarcações de pesca, redes e suas partes destinadas à pesca comercial ou científica.
- b) Elaboração pela SUDEPE dos Planos Nacionais de Desenvolvimento da Pesca (PNDP). Pela sua importância para o setor, e também pelo pioneirismo, na elaboração de tal instrumento na esfera governamental, serão apresentadas as principais metas destes planos:

I PNDP – Foi aprovado, em 1963, tendo como principal objetivo à solução dos seguintes problemas considerados prioritários:

- Melhorar o abastecimento;
- Incrementar as exportações;
- Valorização do pescador;
- Alocação de recursos para o setor.

A falta de uma estrutura interna adequada da SUDEPE para operacionalizar o plano não permitiu a sua realização. Este plano foi administrado pelo Almirante Paulo Moreira.

II PNDP – Foi aprovado, em 1969, sendo aproveitado grande parte do plano anterior, para garantir a continuidade dos investimentos em projetos ainda não-concluídos. Este plano revela maiores identificações com um

Plano Diretor e fixa metas para um crescimento mais sustentavel.

Infelizmente, como ocorrido anteriormente, a falta de uma estrutura operacional, aliada à instabilidade administrativa dentro do setor, impede, mais uma vez, a sua continuidade.

III PNDP – Foi aprovado pelo governo em 1974, para entrar em ação no período de 1975/1979, em conjunto com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). Este PNDP concentrava sua ação em metas setoriais, promulgando programas, projetos e subprojetos, todos voltados para a melhoria dos níveis de produtividade do setor pesqueiro.

IV PNDP – Foi elaborado para o período 1980/1985 e apresentava duas áreas prioritárias: a de produção, cuja meta era alcançar ao final do período o quantitativo de 1.600.000t, e a de abastecimento, que estava atrelada à primeira.

SEÇÃO II - RESULTADOS ALCANÇADOS

Os PNDP, apoiados fortemente na intervenção estatal, por meio de incentivos fiscais, desconsideraram os dados existentes sobre a baixa piscosidade do mar territorial brasileiro e as peculiaridades inerentes a cada região pesqueira. Assim, a partir de pressupostos ufanistas os tecnocratas do Planalto Central prognosticaram um crescimento irreal para o setor pesqueiro, que deveria atingir, ao final do período, cerca de dois milhões de toneladas. O não-cumprimento dessa meta e a conseqüente falência da política dos PNDP podem ser atribuídos a diversos fatores:

a) Apesar do reconhecimento da importância da pesca artesanal, em função

do grande número de pessoas envolvidas em sua mão-de-obra, foi priorizada a industrial, pelo fato de esta produzir um retorno econômico superior ao que provém daquela. Como exemplo das distorções geradas, o estado de Santa Catarina obteve o maior número de projetos de incentivo à pesca industrial; foram aprovados trinta e seis no total. Entretanto, ao final do período, a quase totalidade das empresas beneficiadas encontravam-se em estado de insolvência financeira, muitas já fechadas e outras operando com elevado indice de ociosidade;

- Apesar de fazer parte de suas metas, não apoiou, de forma positiva, a pesquisa, ferramenta fundamental para um desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro;
- c) O aporte significativo de recursos e a falta de preocupação com o uso sustentável dos recursos pesqueiros, ao estabelecer metas extremamente elevadas, propiciaram a sobrepesca e o comprometimento das principais pescarias: camarões, sardinha, piramituba, pargo. Um marco institucional dessa política foi a Lei n. º 221/67, cognominada de "Lei Áurea da Pesca" pelo Almirante Paulo Moreira. A validade prática e o caráter anárquico dessa lei, que desfigurou a pesca brasileira, foram arduamente questionadas pelo almirante: "Mas comportará o camarão esta expansão fulminante, comportará que todos esses 700 barcos o pesquem em quantidades rentáveis? Porque, se a lei teve o encanto de alterar quase tudo, não pôde alterar o mar, sobre o qual pesam realidades eternas" (50:27). O almirante tinha razão, essa política predatória propiciou a diminuição da produção total, que caiu acentuadamente no

d) Houve um significativo grau de corrupção, não se conseguindo promover o desenvolvimento do setor, nem o fortalecimento institucional. Desta forma, não foi estabelecida uma estrutura interna nos órgãos públicos envolvidos com capacidade de gerenciar um processo administrativo de longo prazo, ocasionando a descontinuidade dos planos. Assim, a forma de condução da política adotada levou a SUDEPE a um processo de desmoralização e descrédito institucional, culminando com o seu fechamento em 1989. Esta fase, que perdurou até o final da década de 80, caracterizou-se pelo otimismo advindo do aumento da produção pesqueira nacional. Entretanto, a falência do protecionismo estatal, devido à desconsideração do potencial limitado dos recursos naturais e também ao fracasso do modelo de gestão financeira baseado em incentivos fiscais e subsídios, explica, parcialmente, a atual crise que atravessa o setor, apresentando parques industriais superdimensionados e mal distribuídos, não havendo um equilíbrio entre as atividades de proporcionando beneficiamento comercialização, captura, e inviabilidade econômica associada a um elevado índice de ociosidade e insolvência financeira. Ao final desse período, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 187, incluiu a atividade pesqueira como parte da atividade agrícola. Tal fato permitiu que o setor fosse contemplado com créditos e subsídios destinados à agricultura. O governo, preocupado com o movimento ambientalista, que ganhava força em todo o mundo, cria, em 1989, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis (IBAMA), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, dos recursos Hídricos e da Amazônia (MMA). O IBAMA recebeu o patrimônio, os recursos financeiros, o pessoal e as atribuições da SUDEPE e de mais três órgão, também extintos. Surge, assim, uma instituição forte que, além do ordenamento, pesquisa e controle, deveria também realizar tarefa de preservação e conservação dos recursos ambientais do país. Somado a tudo, o IBAMA deveria implementar ações que permitissem ao setor pesqueiro maior acesso, em termos de políticas públicas, ao desenvolvimento tecnológico.

SEÇÃO III - POLÍTICA DO MMA-IBAMA

O IBAMA, de 1989 a 1997, não formulou nenhuma política escrita, restringindose à divulgação de diretrizes para a pesca marítima e a aqüicultura.

O Instituto adotou como principal meta a recuperação dos recursos pesqueiros em situação de sobrepesca e das espécies ameaçadas de exaustão. Para a consecução desta meta, foram adotadas medidas para o ordenamento pesqueiro.

Dentro deste ordenamento, foram tomadas as seguintes medidas visando à proteção das espécies:

Defesos

Tem como finalidade a proibição da pesca em época de reprodução; tal medida permitiria a reposição dos estoques e crescimento das espécies.

Conjunto harmônico de medidas que visam expandir ou restringir uma atividade pesqueira, de modo a se obter sustentabilidade no uso do recurso; equilíbrio do ecossistema onde ocorre a atividade, garantias de preservação de banco genético, da espécie ou das espécies explotadas; rentabilidade econômica dos empreendimentos empresariais; geração de empregos a renda justa para o trabalho.

O IBAMA adotou esta medida com várias espécies, obtendo aumento da produção com a sardinha, o pargo e a piramituba. Este tipo de ordenamento, por sua vez, apresenta um sério inconveniente, pois paralisa, por um determinado tempo, a atividade econômica de todos os setores envolvidos.

Fechamento de áreas de pesca

Este tipo de ordenamento apresenta vários objetivos. Um deles é permitir a reprodução da espécie nos locais em que acontece a procriação. Outro é não permitir a pesca em locais poluídos, preservando, com isso, a saúde do consumidor e protegendo as áreas onde se encontram os criadores naturais.

Esta medida tem sido utilizada amplamente na aqüicultura. Na pesca artesanal, a que mais vem apresentando resultados positivos é a proibição da captura da lagosta em seus criadores naturais.

Produção de reprodutores

Muito semelhante ao defeso, aproveita as espécies em reprodução que apresentam boas chances de sobrevivência depois de capturadas quando retornam para o seu hábitat.

Este método já foi empregado, tanto na pesca do caranguejo quanto na da lagosta.

Tamanho mínimo da captura

Tem como propósito permitir que as espécies se reproduzam pelo menos uma vez. Desta maneira, haverá renovação de estoques. Para que isto ocorra, é muito importante que os aparelhos de pesca sejam mais seletivos, atuando de maneira a só serem capturados peixes de maior comprimento. Está sendo mais utilizado para as

lagostas, pargo, camarão-rosa, sardinha.

O IBAMA tem encontrado dificuldades em cumprir a sua política, pelo fato de que estas medidas, para terem o sucesso esperado, necessitam fortemente do poder do Estado para implementar o ordenamento pesqueiro. Entretanto, em face de às dimensões da ZEE brasileira, aos recursos necessários ao estabelecimento de uma fiscalização adequada e às restrições orçamentárias, devido à prioridade atribuída à estabilidade econômica, se não houver uma conscientização junto a todas as classes envolvidas, não se chegará a lugar algum. Apesar das dificuldades, as medidas adotadas pelo MMA-IBAMA conseguiram minimizar a sobrepesca e permitir que algumas pescarias não entrassem em colapso.

Cabe aqui, também, acrescentar que o IBAMA manteve e recuperou uma série de programas e projetos, com destaque para:

- a) Programa de pesquisa, visando avaliar a situação das principais pescarias brasileiras;
- b) Coleta e consolidação de dados estatísticos sobre a pesca;
- Manutenção, até 1999, do sistema de cadastro, registro e licenciamento da pesca nacional;
- d) Fiscalização da atividade pesqueira em todo o território nacional;
- e) Assessoramento ao setor pesqueiro nacional sobre a pesca e os recursos pesqueiros nacionais;
- f) Consolidação de quatro centros de pesquisas regionais e a criação de um quinto;
- g) Conclusão de dois barcos de pesquisa pesqueiras, considerados os mais modernos existentes no Brasil; e
- h) O IBAMA é um dos executores do projeto REVIZEE, em nível nacional.

Com a criação da Secretaria do Meio Ambiente, depois transformada em Ministério do Meio Ambiente, houve um esvaziamento do Instituto, debilitando, de forma acentuada, as condições de trabalho e a própria imagem deste órgão.

SEÇÃO IV – A PARTICIPAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL

Historicamente, o setor pesqueiro sempre foi uma potencial fonte geradora de conflitos, pois, para muitos Estados, representa um importante item de sua balança comercial. No caso brasileiro, o evento de maior significado ocorreu em 1963 e ficou conhecido como "A Guerra da Lagosta". Essa crise, desencadeada pela exploração da pesca da lagosta por barcos franceses em águas territoriais brasileiras, não escalou para um conflito entre as duas nações, graças a uma pronta intervenção da MB. Primeiramente, pelo rápido envio de uma Força Naval para a área e, posteriormente, pela expressiva participação da delegação brasileira, chefiada pelo Almirante Paulo Moreira, no processo de intermediação, que veio dar ganho de causa para o Brasil.

Além das diversas contribuições históricas, a MB, dentro da Política Marítima Nacional (PMN), vem implementando diversas ações para o desenvolvimento da exploração racional dos recursos do mar de interesse direto para o setor pesqueiro:

- a) "Estimular as atividades pesqueiras por nacionais;
- b) Garantir efetiva participação brasileira em todas as fases das atividades de pesquisa, exploração e explotação dos recursos do mar, que envolverem cooperação estrangeira complementar; e
- c) Incentivar o contínuo aprimoramento das instituições de pesquisa e do ensino que se dediquem ao estudo do mar" (8:A-2-A-6).

Além dessas ações, a MB coordena os seguintes encargos específicos, onde o setor pesqueiro está envolvido:

- a) "Promover, junto aos setores competentes, a regulamentação das profissões relacionadas com as atividades marítimas;
- b) Promover a segurança do tráfego marítimo;
- c) Promover a segurança da navegação;
- d) Promover a segurança das áreas marítimas de interesse do País; e
- e) Intensificar o exercício de Polícia Naval e as atividades de Patrulha Costeira"(8: A-1).

Em 12 de Setembro de 1974, foi criada, pelo Decreto nº 74557, a CIRM, cujo principal propósito consiste em efetuar a explotação racional dos oceanos, aí compreendidos os recursos vivos, minerais e energéticos da coluna d'água, solo e subsolo, que apresentem interesse para o desenvolvimento econômico e social do país. As atividades da CIRM, relacionadas à pesca, são englobadas por dois grandes planos: o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) e o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

Com base no PSRM, a CIRM vem promovendo, desde 1982, pesquisas científicas que enfatizam a identificação de novos recursos pesqueiros, tecnologias e aspectos sócio-econômicos da pesca, e o aprimoramento da maricultura. O V PSRM (1999-2003), além de dar continuidade aos programas implementados durante os planos anteriores, tem como objetivo primordial o conhecimento e a avaliação da potencialidade dos recursos vivos e não-vivos das áreas marinhas sob jurisdição nacional e adjacente, visando à gestão e ao uso sustentável desses recursos, por meio do Programa REVIZEE. A MB participa desse programa, cedendo duas embarcações de pesquisa: o Noc "Antares", subordinado à Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), e o NPq "Diadorim", subordinado ao Instituto de Pesquisas do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM). O PNGC tem, como finalidade primordial, o estabelecimento

de normas gerais, visando à gestão ambiental da Zona Costeira do Pais, lançando as bases para a formulação de políticas, planos e programas estaduais e municipais. Para o setor pesqueiro, destacam-se as ações relativas ao estabelecimento do efetivo controle sobre os agentes causadores de poluição ou degradação ambiental e da gestão das atividades sócio-econômicas na Zona Costeira. Em 1995, o fim do aporte direto de recursos governamentais e as demais medidas administrativas implementadas contribuíram para debilitar as condições de trabalho no setor pesqueiro, tornando-se necessária a criação de um órgão específico para tratar do desenvolvimento sustentável da pesca e que, ao mesmo tempo, promovesse a interação dos setores públicos e privados envolvidos com a pesca nacional. Assim, no final daquele ano, foi criado, pelo Decreto nº 1697, o Grupo-Executivo do Setor Pesqueiro (GESPE), subordinado à Câmara de Políticas dos Recursos Naturais do Conselho do Governo, órgão ligado à Casa Civil da Presidência da República. Esse órgão era composto por representante de dez ministérios, cabendo ao, então, Ministério da Marinha a responsabilidade pela Secretaria-Executiva do referido grupo (SEGESPE). Sobre a coordenação deste, foram realizadas importantes ações visando ao desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira no país:

"a) A equalização do preço do óleo diesel utilizado por embarcações pesqueiras nacionais;

- c) Revisão da legislação da pesca;
- d) A regulamentação do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca;
- e) A promoção e o fomento das atividades de aquicultura;
- f) A promoção e o apoio à pesca amadora;
- g) A implantação do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aqüicultura (SINPESQ);
- h) O estoque regulador de preços (apoio à comercialização do pescado);
- i) A formação e capacitação de recursos humanos; e
- j) A elaboração do Plano Diretor Nacional para a Pesca e Aqüicultura" (18: 5-12).

b) A viabilização de linhas de crédito para o setor pesqueiro; neste trabalho, o resultado esperado não foi alcançado;

A SEGESPE foi extinta pela Portaria nº 201/98, do Ministério da Marinha, pois o, então, Ministro não aceitou a subordinação deste órgão às decisões do MAA e entendeu que essa Secretaria tinha cumprido a missão a ela atribuída, qual seja, a de prestar apoio técnico-administrativo ao GESPE, órgão que existe até hoje.

A MB vem, historicamente, contribuindo para o desenvolvimento do setor pesqueiro por meio dos cursos, de vários níveis, ministrados aos pescadores, nas Capitanias, Delegacias e Agências subordinadas à Diretoria de Portos e Costas (DPC). Esses cursos foram institucionalizados por meio das Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/2000). Em entrevista realizada nesta diretoria com o Chefe do Departamento de Ensino² foi constatado que neste ano estão previstos 642 cursos para os Aquaviários, na modalidade Curso Preliminar de Aquaviários (CPA), perfazendo um total de 15925 vagas. Para essa atividade não é exigida nenhuma escolaridade. Além desse, estão previstos, também, os Cursos Básicos de Convés (CBCV), e o Curso Básico de Máquinas (CBM). Dentro da categoria dos aquaviários, estão incluídos os pescadores.

Em entrevista realizada com o assessor da Diretoria Geral de Navegação³, foi informado, que hoje, por ocasião das patrulhas costeiras no 4º e 5º Distritos Navais (DN), a MB através de convênio com o IBAMA, é permitido o embarque de funcionários deste órgão nos navios para juntos, fiscalizarem os barcos de pesca, se estão cumprindo os ordenamentos pesqueiros, principalmente o defeso.

Outra importante participação da MB, relacionada ao setor pesqueiro, refere-se à Patrulha Costeira realizada pelos (DN). A presença nas águas jurisdicionais brasileiras

O CMG (RRM) Egberto Raimundo da Silva Filho foi entrevista em abril/2001, Chefe do Departamento de Ensino dos Aquaviários da DPC.

O CMG (RRM) Luiz Alberto Marins Nascimento foi entrevistado em abril/2001, Assessor do Diretor Geral de Navegação.

de seus meios navais e aeronavais, como também de aeronaves da Força Aérea Brasileira, inibe a presença de embarcações estrangeiras engajadas na pesca ilegal. Coíbe, também, a atividade de barcos de pesca brasileiros que não estejam cumprindo as normas ditadas pela DPC, MMA-IBAMA e o Ministério da Agricultura-Departamento de Pesca e Aqüicultura (MAA-DPA). Não podemos esquecer das operações de Busca e Salvamento onde, estatisticamente, os barcos de pesca são os que apresentam maior número de incidentes.

Por ocasião da palestra realizada pelo Comandante de Operações Navais, foram apresentados dois quadros que bem resumem as duas atividades mencionadas (Vide modelos Anexos (M, N).

Do estudo realizado, depreende-se como é fundamental incrementar a presença das nossas unidades nas águas jurisdicionais brasileiras, consolidando a soberania nacional e, garantindo o exercício da atividade pesqueira de forma segura e sustentável.

SEÇÃO V - POLÍTICA DO MAA-DPA

Em maio de 1998, foi aprovada a Lei nº 9649, que repassa a competência da produção e do fomento da atividade pesqueira para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MAA), permanecendo com o MMA-IBAMA apenas a política de preservação e uso sustentável dos recursos naturais. Nesse mesmo ano foi criado, no MAA, o Departamento de Pesca e Aqüicultura (DPA), similar ao Departamento de Pesca e Aqüicultura (DEPAQ), do MMA-IBAMA.

Na realidade, o estabelecimento dessa estrutura bipolar gerou um conflito de interesses e de esferas de influência desses dois ministérios: um comprometido em aumentar a exploração dos recursos pesqueiros; e o outro, com a conservação dos

A Medida Provisória (MP) nº 2143-34, de 29 de junho de 2001, que dispõem sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, ratifica a responsabilidade do MAA pela produção e fomento agropecuário e das atividades pesqueiras. O parágrafo 10 dessa MP atribui ao MAA o cumprimento das seguintes tarefas:

- "a) Organizar e manter o Registro Geral da Pesca prevista no art. 93 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de1967;
- b) Conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício de pesca comercial e artesanal e da aquicultura nas áreas de pesca do Território Nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental da Zona Econômica Exclusiva, áreas adjacentes e águas internacionais, para a captura de:
- Espécies altamente migratórias, conforme Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do mar e excetuando-se os mamíferos marinhos;
- ii. Espécies subexplotadas ou inexplotadas; e
- iii. Espécies sobreexplotadas ou ameaças de sobreexplotação.
- c) Autorizar o arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca, para operar na captura das espécies relacionadas nas alíneas "i" e "ii" do item anterior, exceto nas águas interiores e no mar territorial;
- d) Autorizar a operação de embarcações estrangeiras de pesca nos casos previstos em acordos internacionais de pesca firmados pelo Brasil, a exercer suas atividades nas condições e nos limites estabelecidos no respectivo pacto;
- e) Estabelecer medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos que estejam subexplotados ou inexplotados" (13:10).

O MAA-DPA vem desenvolvendo uma política agressiva com o propósito de viabilizar o crescimento da indústria pesqueira brasileira, por intermédio do Plano de Ação do Departamento de Pesca e Aqüicultura (PADPA), para o período 1999-2003, que faz parte do Programa Plurianual (PPA) do Governo Federal. Esse plano pretende desenvolver a área de captura e de exportação de diversas espécies, por meio da gestão sistêmica dos oitos principais segmentos, elos ou agentes de negócios e de serviços das cadeias produtivas⁴. A política apresentada, por ocasião da divulgação do PADPA, foi

Recursos naturais/consumidores, distribuição e entrega, armazenamento e acondicionamento, agroindústria e indústria de processamentos, produtores/extratores de matérias-primas, fabricantes e distribuidores de insumos, prestadores de serviço e produtores de tecnologia e de conhecimento

considerada muito ambiciosa por vários setores ligados à pesca, uma vez que, ao se comparar as metas estabelecidas para o ano de 2003 com os valores vigentes em 1997. haveria um acréscimo da produção de 71%, o que equivale a cerca de 521.000t, gerando um aumento das exportações de 646% e a criação de, aproximadamente, 900.000 empregos. Além disso, é previsto, também, um aumento do consumo per capita de pescados no mercado interno dos atuais 6,4Kg/hab/ano para cerca de 7.0Kg/hab/ano.

Em entrevista realizada com o Coordenador Geral do DPA-MA⁵, foram apresentados os resultados alcançados até o momento pelo PADPA, onde se destaca o aumento do número de embarcações estrangeiras arrendadas para a pesca de atuns e afins. Em conseqüência, as exportações deste tipo de pescado aumentaram significativamente, sendo esperado, para o ano de 2001, um superávit de cinqüenta milhões de dólares na balança comercial do setor pesqueiro. Além dos beneficios econômicos diretos, o aumento do total de captura de atuns e afins adquire uma importância maior ao permitir o pleito de um maior número de cotas por ocasião da próxima reunião da ICCAT (ver Anexo E). Destaca-se também um significativo incremento das pesquisas científicas e tecnológicas. Por outro lado, uma avaliação do desempenho global do setor pesqueiro ainda não foi realizada por não terem sido computados os dados referentes à produção total, e dos empregos diretos do setor relativos ao ano de 2000. Entretanto, a meta relativa a cursos e treinamentos para a formação e capacitação da mão-de-obra dos diversos seguimentos das cadeias produtivas, prevista para o ano passado, não foi atingida.

Finalmente, cabe ressaltar que existe um otimismo muito grande das equipes de especialistas do DPA para cumprimento das metas estabelecidas, fruto do crescimento

Entrevista realizada com o Sr. Geovânio Milton de Oliveira, em abril/2001, Coordenador Geral do

acentuado dos investimentos do setor privado, principalmente em projetos voltados para exportação.

CAPÍTULO 4

ATUAÇÃO DE BARCOS DE PESCA ESTRANGEIROS

SEÇÃO I – ANTECEDENTES

O Decreto-Lei Nº 221/67 foi o primeiro diploma legal a estabelecer, em linhas gerais, as condições para a operação de embarcações de pesca estrangeiras em nossas águas jurisdicionais. Posteriormente, o Decreto de Nº 69.459, de 1º de abril de 1971, estabeleceu duas zonas de pesca. A primeira, interior à faixa de 100 milhas náuticas (MN) constituía uma zona de pesca exclusiva para embarcações nacionais, enquanto a segunda, que compreendia a faixa situada entre 100 e 200 MN, possibilitava a atuação de barcos estrangeiros. Nesse mesmo decreto era autorizado, também, que o barco estrangeiro atuasse na mesma área exclusiva para embarcações nacionais, desde que arrendada por pessoas jurídicas brasileiras. Para tal, deveria haver uma autorização especial emitida pelo Governo Brasileiro ou a vigência de acordos internacionais entre os Governos envolvidos. Além do atendimento dessas premissas, era obrigatória a apresentação de uma lista nominal dos tripulantes com a derrota a ser percorrida pela embarcação e o preenchimento de mapas de bordo com a indicação dos métodos e equipamentos a serem utilizados.

Entretanto, apesar dessas disposições legais, a zona de pesca exclusiva para embarcações nacionais, praticamente, não foi freqüentada por barcos pesqueiros estrangeiros, uma vez que, em 1978, o Brasil suspendeu todos os acordos internacionais vigentes.

SECÃO II - RESULTADOS ALCANÇADOS - SUDEPE - IBAMA

Durante as décadas de 60,70,80,90 em que o setor pesqueiro brasileiro esteve subordinado à SUDEPE e ao MMA-IBAMA, as operações de arrendamento de barcos de pesca estrangeiros foram utilizados na captura de camarão-rosa, atuns e afins.

O arrendamento para a pesca do camarão-rosa abrangia a área compreendida entre a Foz do Rio Parnaíba, na divisa entre os estados do Piauí e Maranhão, e o Cabo Orange, no Amapá.

Até 1978, atuava nesse espaço geográfico uma frota composta de embarcações de vários países, em função de acordos internacionais de pesca vigente. Por ocasião da suspensão unilateral desses acordos pelo Brasil, surgiu a necessidade de explorar essa área por intermédio de uma frota nacional. Devido à impossibilidade de a indústria de construção naval suprir a repentina demanda em tempo hábil e aos vultosos investimentos que seriam necessários por parte dos armadores nacionais, a solução encontrada foi o arrendamento, já previsto em documentos existentes de embarcações da Coréia, Japão, Estados Unidos e Trinidad & Tobago.

Com o aumento da participação dos barcos de pesca estrangeiros, ficou patente o atraso tecnológico do setor pesqueiro brasileiro, tendo em vista que a quase totalidade das embarcações dos nossos armadores se mostraram antiquadas e de baixa produtividade com relação a eles.

Já o arrendamento para pesca de atuns e afins iniciou-se em 1976 e prolonga-se até os dias de hoje. Nessa pescaria, são usados vários tipos de embarcações e diferentes métodos de pesca, como espinheiros, vara, isca-vivo e cerco. Este último método não é seletivo, uma vez que captura espécies de todas as faixas etárias e tamanhos, apresentando, portanto, um efeito predatório muito maior que os demais. A manutenção

desse procedimento, de baixa tecnologia e que requer um menor preparo técnico da mão-de-obra, apresenta graves conseqüências para a conservação dos estoques e a manutenção das espécies.

Uma avaliação dos benefícios para o setor pesqueiro nacional das operações de arrendamento de barcos estrangeiros, efetuada a partir da análise dos resultados obtidos com essas operações à luz dos principais objetivos estabelecidos pela SUDEPE IBAMA para o período, indica:

Promover acréscimo à exportação ou abastecer zonas de produção deficitária

Os resultados na balança de pagamentos do setor pesqueiro foram bastante píños, já que cerca de 95% da receita líquida com a venda do resultado da pescaria era voltado para o pagamento da embarcação arrendada.

Por outro lado, destaca-se, também, a existência de fortes evidências que indicam que, normalmente, o material era exportado para o país de origem do barco, a preços abaixo do valor de mercado. Por tudo isso, o aumento da oferta de pescado para zonas de produção deficitária do mercado interno foi quase nulo.

Permitir o aperfeiçoamento de mão-de-obra e geração de emprego

A legislação existente previa que dois terços da tripulação dos barcos de pesca estrangeiros arrendados deveriam ser brasileiros. Entretanto, a liberação do cumprimento dessa exigência, associado ao fato de que os nacionais que embarcavam assumiam funções sem nenhuma relevância, impediam a elevação da capacitação técnica da nossa mão-de-obra.

Concluímos, portanto, que não foi agregado valor ao setor pesqueiro, muito menos foram gerados empregos diretos.

Estimular a formação de frota nacional com maior tecnologia e capaz de operar em maiores distâncias da costa

Nas décadas de 70/80, registrou-se um declínio da frota nacional para certas modalidades de embarcação, pois muitos armadores venderam os seus próprios barcos e usaram os recursos para o arrendamento de embarcações estrangeiras. Tal procedimento confirmou o desinteresse do armador nacional pela formação de uma frota totalmente brasileira, em virtude da opção de arrendamento minimizar os custos e os riscos e apresentar um lucro certo, uma vez que o pagamento era, normalmente, contratado em função de um percentual do total de captura.

Apoiar no conhecimento de novas tecnologias

As embarcações para a pesca de bonito da modalidade vara e isca-viva serviram de modelo para que os nossos estaleiros absorvessem avanços tecnológicos nelas identificados. Por outro lado, para as embarcações da modalidade espinhel, a que mais se arrendou no período, não houve, praticamente, nenhuma absorção de nova tecnologia, principalmente em função do baixo nível de treinamento de nossa mão-de-obra embarcada, que não assimilava informações técnicas relevantes.

Finalmente, o que se pode concluir desse período é que a política adotada pela SUDEPE-IBAMA para o arrendamento de embarcações estrangeiras permitiu que esses barcos explorassem nossos estoques pesqueiros livremente, usando o nosso território simplesmente como um porto avançado dos seus países de origem.

SEÇÃO III – SITUAÇÃO ATUAL

Com a transferência para o MA-DPA da competência para a autorização de

arrendamento de embarcações de pesca estrangeiras, foi publicado o Decreto nº 2840 de 10, de novembro de 1998, que mantinha, em grande parte, a legislação em vigor, entretanto acrescentava algumas novas orientações:

- "a) O período de duração do arrendamento pode ser prorrogado depois de decorridos três anos e possibilita, agora, a interrupção da operação da embarcação por até um ano;
- b) É facultado o desembarque do produto pescado em portos de países com os quais o Brasil mantenha acordos ou convênios, mediante autorização do órgão responsável (MA-DPA);
- c) Não exige mais a experiência mínima da empresa nacional arrendatária;
- d) Permite, em circunstâncias especiais, a composição das tripulações abaixo do valor anteriormente estabelecido de dois terços de brasileiros;
- e) Não está autorizada a pesca no nosso Mar Territorial, podendo atuar apenas na ZEE:
- f) Permite que a embarcação arrendada seja adquirida pela empresa nacional sem restrições de idade, desde que em perfeitas condições de operacionalidade" (9:5).

SEÇÃO IV-RESULTADOS ALCANÇADOS - MMA-DPA

Observa-se que o MA-DPA adotou uma política mais agressiva, principalmente em relação às espécies migratórias, com o intuito de evitar que outras nações reivindicassem o direito de explotar espécies subexploradas ou não inexploradas pelo Brasil. Em decorrência dessa política, já foi registrado, durante o ano de 2000, um aumento da produção nacional de atuns e afins. Apesar de nossa cota junto ao ICCAT ser de apenas 16%, o que equivale a um total de captura de 2,340t/ano, graças à atuação de barcos arrendados, o Brasil capturou 10.614t em 2000. (Ver modelo Anexo L).

Com essa nova estratégia, houve um estímulo muito grande para o arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca, fazendo esse número crescer de 26 em 1994, para 102 em 2001 até o momento, sendo esperado para este ano o arrendamento de 150.

Similarmente ao efetuado para o período SUDEPE-IBAMA, a avaliação dos benefícios para o setor pesqueiro nacional das operações de arrendamento de barcos

estrangeiros, efetuada a partir da análise dos resultados obtidos com essas operações à luz dos principais objetivos estabelecidos pelo MMA-DPA para o período, indica:

Aumento da oferta de pescado no mercado interno com aumento de divisas

O arrendamento de embarcações estrangeiras vem apresentando crescimento na pesca oceânica e, conseqüentemente, no total de captura, com reflexos diretos na balança comercial do setor pesqueiro. Entretanto, o fato de que agora as embarcações arrendadas podem desembarcar o produto da pescaria em portos de outros países implica uma maior dificuldade no estabelecimento de efetivo controle sobre a quantidade pescada.

Além dos reflexos diretos no saldo da balança comercial, como, hoje, o acesso aos recursos internacionais de atuns e afins está sendo conduzido pelo sistema de cotas de captura, que apresenta, como critério principal, entre os países signatários do ICCAT (Ver modelo Anexo E), o histórico da produção de cada espécie, torna-se mandatório que sejam implementados mecanismos que propiciem um controle mais rigoroso dos barcos arrendados.

Permitir aperfeiçoamento de mão-de-obra e geração de emprego

Como visto anteriormente, a contribuição do arrendamento de embarcações estrangeiras no aperfeiçoamento da mão-de-obra nacional no período SUDEPE-IBAMA foi insignificante. No atual, tudo leva a crer que a situação não sofrerá alteração, visto que a proporcionalidade de tripulantes brasileiros já pode, legalmente, ser menor que os dois terços inicialmente estipulados.

Soma-se a isto o fato de o barco arrendado desembarcar o produto em portos de outros países, o que desestimula o embarque de pescadores nacionais, pois implica um

maior afastamento da família e uma convivência prolongada com culturas e hábitos diferentes, e reduz o número de empregos diretos e indiretos, gerados com o recebimento, armazenamento, processamento e distribuição do pescado.

Com a maior liberdade de arrendamento, haverá um acréscimo da ocupação e conhecimento dos recursos vivos existentes na ZEE

Tal fato já está ocorrendo, visto os números apresentados no Anexo L. Entretanto, como não é mais exigida a experiência mínima da empresa arrendatária, isto poderá simbolizar, quanto ao conhecimento dos recursos vivos existentes na ZEE, as várias embarcações estrangeiras que atuam clandestinamente em nossas águas e que, com os conhecimentos adquiridos, têm favorecido seus países de origem nas negociações internacionais. Isto tem prejudicado, significativamente, as nossas pretensões de aumento das cotas para a exploração de tunídeos junto ao ICCAT.

Estímulo à formação de frota nacional com maior tecnologia e capaz de operar em maiores distâncias da costa

Este tipo de atividade está mais afeto à pesca dos atuns e afins. A princípio, é esperado um aumento da frota nacional com maior tecnologia, uma vez que agora é permitido, pela legislação vigente, que a embarcação arrendada seja adquirida pela empresa nacional sem restrições de idade, desde que em perfeitas condições de operacionalidade.

Por outro lado, como visto anteriormente, a facilidade de arrendamento propicia uma redução dos investimentos e dos riscos associados para os armadores nacionais, o que inibe o desenvolvimento de uma frota nacional. Entretanto, o impacto da abertura do mercado para empresas sem experiência nos resultados dessa nova política ainda não pode ser corretamente avaliado, devido ao curto período de vigência da administração

do MMA-DPA. Uma possível consequência da presença dessas empresas sem nenhum compromisso com o setor pesqueiro seria uma disputa desleal entre os armadores nacionais, que investiram na formação e manutenção de uma frota e, consequentemente, enfrentarão riscos mais elevados que o dessas empresas, operando com embarcações de outros países, arrendadas em função de percentuais do total de captura.

CAPÍTULO 5

SUGESTÕES

O quadro apresentado até o momento, apesar dos diversos estudos desenvolvidos por especialistas da área, indica que as políticas adotadas pelo Estado para o setor pesqueiro no período de 1960 até os dias de hoje não vêm surtindo os efeitos desejados. Apesar da falta de experiência e conhecimento técnico do autor seremos ousados em apresentar medidas, fruto da análise conjuntural e estrutural elaborada ao longo deste trabalho, que, se fossem implementadas pelos setores envolvidos, propiciariam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira nacional.

- a) O fator primordial é a formação e capacitação da mão-de-obra que possibilite a operação das modernas embarcações de pesca e dos diversos sistemas de cultivo que compõem a atividade da pesca e da aqüicultura. Na década de 70. houve a desativação de escolas especializadas nesse tipo de ensino. Com isso, a defasagem tecnológica do setor é muito grande, tornando urgente a implantação de cursos técnicos espalhados por todo o território nacional. No âmbito de cursos superiores, é mandatório fomentar cursos de extensão e pósgraduação, a fim de preparar os nossos representantes junto a Fóruns Internacionais;
- b) O fator de maior peso na crise econômica do setor é a baixa rentabilidade das principais espécies de pesca. O subsídio, de forma isolada, pode não resolver o problema, mas, ao contrário, até agravá-lo. Portanto, a recuperação da produtividade pode ser o grande caminho para a retomada do crescimento sustentável do setor. Outro aspecto que contribui para a baixa produtividade e o elevado desperdício de pescado, principalmente o observado nas pescas de

arrasto de camarões, decorrente do inadequado manuscio a bordo e. posteriormente, na fase do beneficiamento da produção. Maximizar o aproveitamento nas pescarias hoje praticadas, via desembarque da "fauna acompanhante" e um adequado manuscio a bordo, é uma alternativa que poderia, inclusive em curto prazo, contribuir para o aumento da produção;

- c) A criação de mecanismos mais eficientes de fiscalização é fundamental para assegurar a recuperação de estoques em situação crítica, uma vez que a regulamentação estabelecida, como o defeso no período de maior intensidade reprodutiva, o estabelecimento dos tamanhos mínimo de captura, e das malhas das redes de arrasto, vem sendo, sistematicamente, desrespeitada. Paralelamente, torna-se necessário o estabelecimento de programas de conscientização dos diversos elos da cadeia produtiva, de forma a contribuir para a preservação do patrimônio comum e assegurar o uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- d) O conflito entre as diversas legislações atualmente em vigor, agravado pelas constantes modificações implementadas, sem respaldo de estudos técnicos, torna necessário que seja efetuada a revisão do Código de Pesca (DL 221) e a harmonização das diversas portarias que regulamentam o uso dos recursos pesqueiros.
- e) Criar um órgão para coordenar a política governamental para o setor pesqueiro, visto que hoje existe uma dualidade entre as medidas de preservação adotadas pelo MMA-IBAMA e as de fomento da produção pesqueira implementadas pelo MAA-DPA. Caberia a esse órgão a coordenação e execução de políticas que assegurassem o ordenamento pesqueiro, o desenvolvimento técnico-científico, e fiscalização da legislação

existente e promovessem a interação dos setores públicos e privados envolvidos, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira;

- f) Estimular a formação de uma frota pesqueira nacional, a partir da atual política de arrendamento de barcos de pesca estrangeiros, para assegurar a expansão da pesca de atuns e afins, implementando normas que exijam do arrendatário nacional o compromisso da compra do barco arrendado, ou similar, ao final do período definido. Posteriormente, estabelecer mecanismos de incentivos para a construção de barcos em nossos estaleiros, que se encontram bastantes ociosos;
- g) Implementar políticas de fomento à pesca artesanal em função do elevado contingente de mão-de-obra empregado, tais como o desenvolvimento de infra-estrutura que possibilite a melhoria do acondicionamento e transporte do pescado, bem como a redução do número de intermediários no processo produtivo, que provocam a elevação do preço e a redução da qualidade ao consumidor. Dessa forma, propiciaria o desenvolvimento da pesca artesanal e o acesso da população de baixa renda ao consumo de pescado, assegurando benefícios de ordem social e econômica;
- h) Estimular a pesca amadora/esportiva, pelo potencial que apresenta e também como fonte geradora de receita para o desenvolvimento sustentável;
- i) Finalmente, adotar, como política principal, o desenvolvimento da aquicultura por meio de medidas de incentivo ao estabelecimento de centros de cultivos orientados às espécies de maior valor econômico, de desenvolvimento científico-tecnológico, fomentando o intercâmbio de pessoal com os centros mais adiantados nesse setor, como a China, maior produtor mundial de pesca

na aquicultura, como também a Índia, Tailândia e Filipinas. Tal politica permitiria um aumento considerável de empregos diretos e indiretos e o aproveitamento ordenado de uma grande parte de nosso potencial natural que ainda se encontra inexplorado.

CAPÍTULO 6

CONCLUSÃO

Ao iniciar este trabalho, cujo tema foge totalmente ao nosso perfil de carreira, não vislumbrava a complexidade e a abrangência do assunto, que representa um enorme desafio para o Estado e o setor privado.

É interessante verificar que a MB numa época, não muito remota, trouxe a pesca para a sua influência com dois propósitos: a defesa nacional, oriunda das experiências vivenciadas por outros países durante a Grande Guerra, e o desenvolvimento sócio-econômico, advindo da constatação do estado precário vivido pela população litorânea brasileira, e também com o grande domínio estrangeiro no setor.

Mais adiante, na década de 60, vemos a presença marcante do Estado empreendedor, visando ao rápido desenvolvimento da pesca por meio de incentivos fiscais junto à iniciativa privada. Nesse período, várias instituições foram criadas, destacando-se a SUDEPE, e também várias leis, sendo a de maior vulto a de Nº 221/67, que, até hoje, se encontra em vigor, apesar de várias alterações inseridas ao longo do tempo. Infelizmente, o fracasso do modelo de gestão financeira, associado a diversos erros na condução e na formulação das políticas para o setor pesqueiro. das quais o mais grave foi não aproveitar a grande experiência e conhecimento científico do Almirante Paulo Moreira, precursor das preocupações com o uso sustentável dos recursos pesqueiros, em função do potencial limitado e das características particulares do mar que banha a nossa costa levaram o Brasil a um patamar de pouca relevância no que diz respeito à pesca. Posteriormente, várias políticas vieram a ser adotadas, algumas preocupadas com a preservação e a explotação racional de nossos recursos pesqueiros, e

a atual, voltada para o aumento da produção, que, infelizmente, muito nos faz lembrar épocas anteriores quando as metas não foram atingidas. Como ponto positivo, ressaltamos a importância que o projeto REVIZEE terá para o setor pesqueiro, visto que as informações coletadas possibilitarão, de maneira profissional, explorar os nossos recursos naturais dentro da nossa Zona Econômica Exclusiva. Por outro lado, torna-se prioritário o estabelecimento de uma política que possibilite o desenvolvimento da aquicultura nacional, pois, atualmente, não exploramos o vasto potencial dessa atividade, que, a exemplo do que ocorre em outros países, sem sombra de dúvidas, será o grande responsável pelo crescimento do nosso setor pesqueiro.

Resta, ao final, esperar que se promova uma interação entre os setores públicos e privados comprometidos com a pesca nacional e que a soma desses esforços conduza a um planejamento, coordenação e execução de uma política pesqueira condizente com nossa realidade e que apresente resultados práticos, para que possamos atingir o desenvolvimento sustentável dessa importante e milenar atividade econômica. Se assim posso sonhar, gostaria de encerrar este trabalho com as mesmas palavras com que o iniciei:

"O Mar continua a ser, para o homem comum, antes de mais nada, a grande fonte, ou a grande promessa de alimento"

ANEXO A

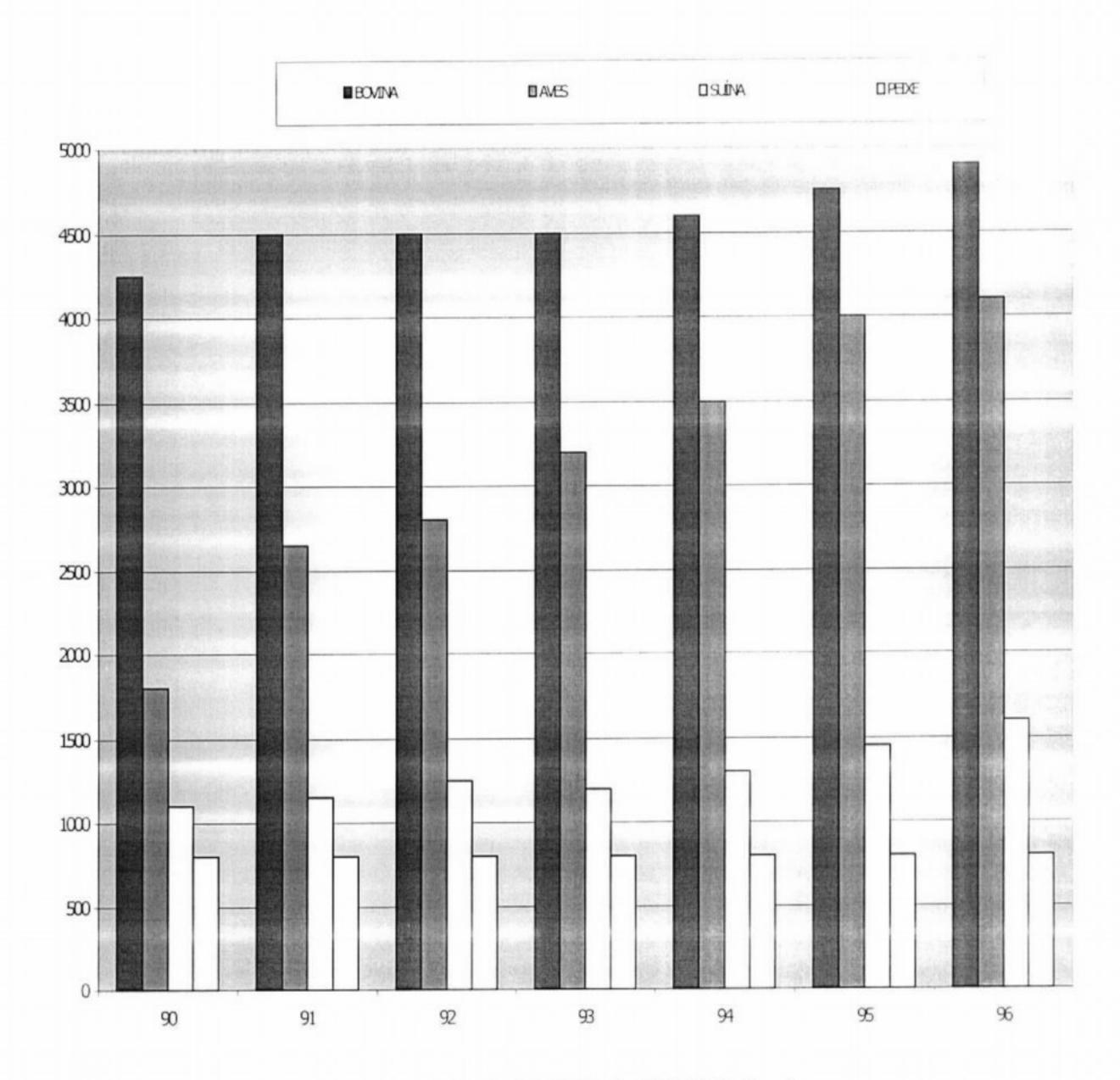
ESTIMATIVA DO POTENCIAL PESQUEIRO BRASILEIRO

REGÃO	POTENCIAL	ESPÉCIES (MILTONANO)		
	(MILTONANO)	PELÁGICAS	DEVERSALS	
NORIE	325-475	235	150-240	
NORDESIE	200-275	100	100-175	
SLÆSIE	265-290	195	70-95	
ST.	550-600	370	180-290	
TOTAL	1400-1700	900	500-800	

Forte (Navae Moura, 1977 - Dias Natioe Masquita, 1988)

ANEXO B

PRODUÇÃO DE CARNES NO BRASIL – 1990/96 (Mil Toneladas/Ano)



Fonte: Inst. CEPA/SC - 996/IBGE/FAO, 1993 (*) Estimativa

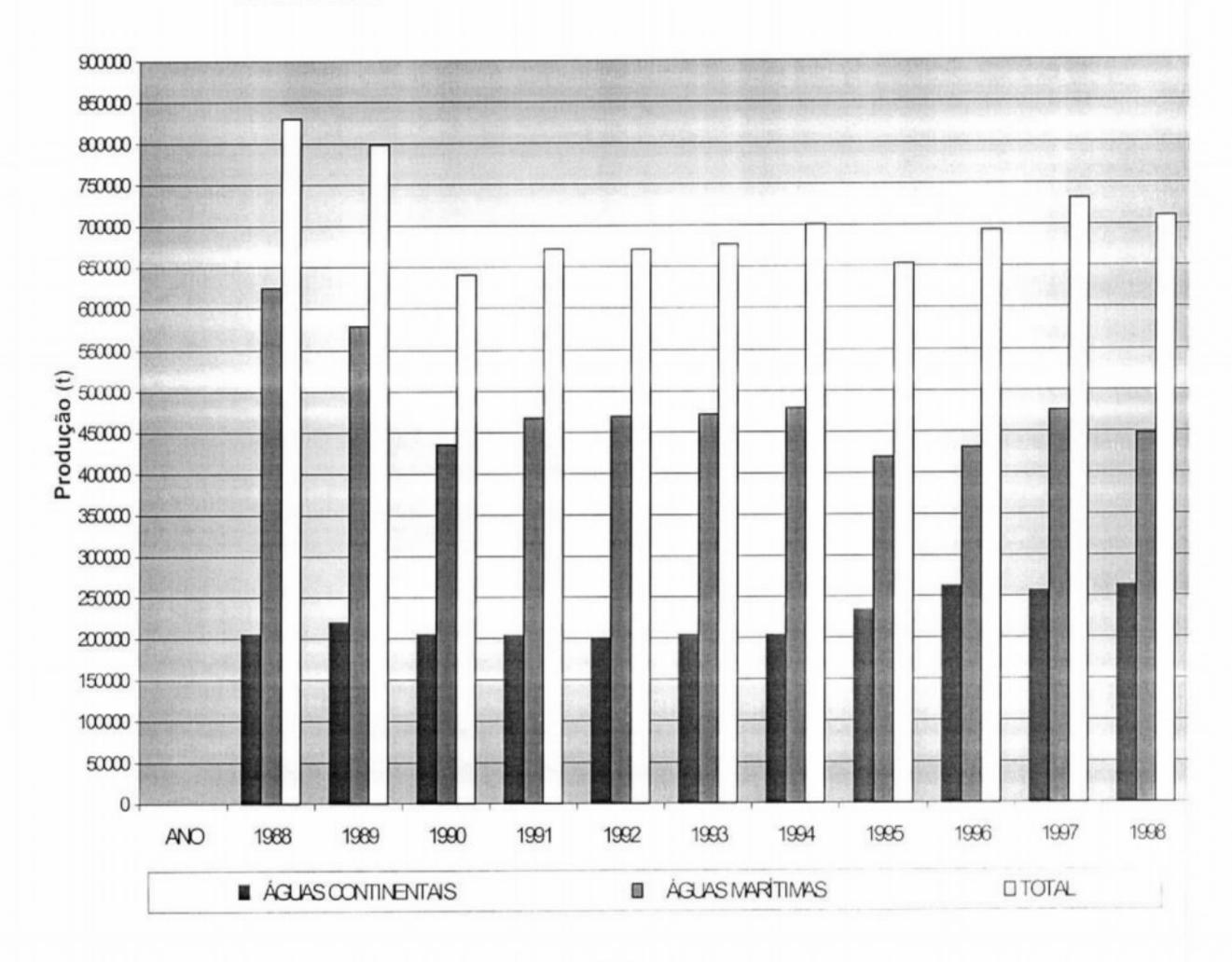
ANEXO C
PRODUÇÃO BRASILEIRA DE PESCADO MARINHO

PRODUÇÃO TOTAL/ANO DE PESCADO CAPTURADO E CULTIVADO EM ÁGUAS CONTINENTAIS E MARÍTIMAS NO BRASIL, 1988 - 1998.

	ÁGUAS CONTINENTAIS		ÁGUAS MARÍTIMAS		TOTAL
ANO	(t)	%	(t)	%	(t)
1988	205.175,00	24,7	624.927,00	75,3	830.102,00
1989	219.487,00	27,5	579.151,00	72,5	798.638,00
1990	204.877,00	32,0	435.418,00	68,0	640.295,00
1991	203.766,00	30,3	467.744,00	69,7	671.510,00
1992	200.491,00	29,9	469.842,00	70,1	670.333,00
1993	204.068,00	30,2	472.373,00	69,8	676.441,00
1994	203.589,00	29,0	479.662,00	71,0	701.251,00
1995	233.824,00	35,8	419.086,00	64,2	652.910,00
1996	262.509,00	37,9	430.663,00	62,1	693.172,00
1997	256.364,50	35,0	475.894,00	65,0	732.258,50
1998	262.755,50	37,0	447.948,00	63,0	710.703,50

Fonte: IBGE

IBAMA / DIGET



ANEXO D

FROTA PESQUEIRA NACIONAL

TIPO DE FROTA (MODALIDADE DE PESCA)	No. DE BARCOS	TRIPULAÇÃO MÉDIA	MÃ0-DE-OBRA ENVOLVIDA
I. INDUSTRIAL	1.788		15.500
1. Piramutabeira	48	5	240
2. Camaroeira (Norte)	220	5	1100
3. Lagosteira	300	6	1800
4. Pargueira (Nordeste)			
5. Sardinheira	350	15	5250
6. Camaroeira (SE/SUL)	400	5	2000
7. Arrasteira de Peixes (SE/SUL)	270	7	1890
8. Atuneira			
Espinhel	50	20	1000
Vara 1sca Viva	60	25	1500
9. Outros (Emalhar, Linheiros, etc.)	90	8	720
II. ARTESANAL (2)	25.000	5	125.000
TOTAL GERAL	26.788		140.500

FONTE: Comissão Nacional Independente sobre os Oceanos

ANEXO D

FROTA PESQUEIRA NACIONAL

TIPO DE FROTA (MODALIDADE DE PESCA)	No. DE BARCOS	TRIPULAÇÃO MÉDIA	MÃ0-DE-OBRA ENVOLVIDA
I. INDUSTRIAL	1.788		15.500
1. Piramutabeira	48	5	240
2. Camaroeira (Norte)	220	5	1100
3. Lagosteira	300	6	1800
4. Pargueira (Nordeste)			
5. Sardinheira	350	15	5250
6. Camaroeira (SE/SUL)	400	5	2000
7. Arrasteira de Peixes (SE/SUL)	270	7	1890
8. Atuneira			
Espinhel	50	20	1000
Vara/Isca-Viva	60	25	1500
9. Outros (Emalhar, Linheiros, etc.)	90	8	720
II. ARTESANAL (2)	25.000	5	125 000
TOTAL GERAL	26.788		140.500

FONTE: Comissão Nacional Independente sobre os Oceanos

ANEXO E

PRINCIPAIS PESCARIAS E RECURSOS EXPLOTADOS

Piramituba (Blachyplatistoma vaillanti)

Utiliza-se como modalidade de pesca o arrasto com parelha (pesca industrial) e rede de emalhar e espinhel (pesca artesanal). É encontrado no rio Amazonas e seus afluentes, além do estuário dos rios Amazonas e Pará.

Os barcos utilizados possuem, em média. 22m de comprimento, casco de aço, motorizados e conservam o material pescado com gelo. A sua captura máxima sustentável (CMS) é estimada em 20.900t/ano. Pequena parte da produção é exportada. A maior produção ocorreu em 1997, cerca de 28.829t, e a menor, em 1992, com 7.070t.

Camarão rosa da costa norte (mais de 95% de Penaeus subtilis)

Esta pesca é realizada em um dos mais importantes bancos camaroneiros do mundo. Vai da fronteira do Brasil com a Guiana Francesa até Tutóia, no Maranhão. Utiliza, como modalidade de pesca, o arrasto duplo. Os barcos usados têm como característica o comprimento entre 19m e 25m, casco de aço, motorizados e utilizam o sistema de congelamento a bordo.

A CMS é estimada em 8.500-9.000t/ano. A maior produção ocorreu em 1987, tendo alcançado 10.039t, sendo a menor ocorrida em 1997, com 4.125t. Uma das causas da diminuição pode ser atribuída à crise que o setor industrial vem enfrentando, o que causou a retirada de vários barcos de pesca.

O mercado de destino da produção é o interno. Para evitar sobrepesca, foi adotado, como medida de ordenamento (a partir de 1986), um período de defeso que foi

suspenso nos dois últimos anos. Outra medida tomada para evitar a sobrepesca foi a proibição do arrasto a menos de 10 milhas das costas do Maranhão. Pará e Amapá.Entretanto, esta , na maioria das vezes, não e cumprida.

Neste tipo de pesca, é observado que, além do camarão-rosa, são também capturadas outras espécies de peixes, crustáceos e moluscos, onde, para cada quilo de camarão capturado, outras 7 Kg das espécies mencionadas acima são também pescados. Estima-se que esta pesca predatória vem desperdiçando cerca de 19.000t a 24.000t de pescado para o consumo humano.

Camarão-rosa do Sudeste/Sul (Penaeus brasiliensis e Penaeus paulensis)

A sua área de ocorrência é bastante ampla. Vamos nos ater, somente, ao espaço que var do Rio Grande do Sul ao Rio de Janeiro. A mecanicamente de la comprimento de la descripción de modalidade, variando por regiões. Em mar aberto, são utilizados barcos com cerca de 20 metros de comprimento, de casco de aço, e alguns possuem câmaras frigoríficas.

A CMS, para a área de mar aberto, é de 2.117t/ano. A maior produção obtida, considerando a pesca artesanal e industrial, ocorreu em 1972, com 16.629t, sendo a menor em 1994, com 2.050t. A maior parte da produção é para o consumo interno, sendo que pequena parte destina-se à exportação.

Hoje, a situação da pesca é crítica, tanto para a pesca artesanal quanto para a industrial. Várias medidas de ordenamento se encontram em vigor, entre as quais podemos destacar controle do esforço de pesca tamaçõe a controle do esforço de pesca tamaçõe

Sardinha (Sardinella brasiliensis)

A sua área de ocorrência situa-se entre os estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina. A modalidade de pesca é a rede de cerco, e os barcos de pesca utilizados apresentam comprimento de 20 metros, a grande maioria com casco de madeira, motorizados, sendo o pescado conservado com gelo.

A CMS é estimada em 180.000t/ano. A maior produção ocorreu em 1973, sendo pescadas 228.037t. A menor ocorreu em 1990, com 32.080t. Toda a produção é consumida no mercado interno. Observa-se que, em 1990, houve colapso na pesca da sardinha.Em função disto, foram tomadas várias medidas de ordenamento tais como:

- Tamanho mínimo de captura (17cm de comprimento total);
- Não é permitida a entrada de barcos novos, fazendo-se, com isso, controle do esforço de pesca;
- Adoção de defesos, paralisando a pesca em certas épocas do ano quando ocorre a maior intensidade reprodutiva.

Mais uma vez, observa-se o descumprimento dessas medidas.

Lagostas (Panulirus argus e P. laevicauda)

A pesca ocorre desde o norte do país até a Ilha de São Sebastião/RJ. Utiliza, como modalidade de pesca, a armadilha do tipo cavo e rede de emalhar, do tipo caçoeira. Existem três categorias de barcos: o de pequeno porte, com até 10m de comprimento, casco de madeira e conservação do produto em gelo; os de médio porte, com o comprimento variando entre 10 e 15m, casco de madeira ou aço, motorizados e a

conservação do mesmo tipo; por último, os de grande porte, com o comprimento acima de 15m, casco de aço e com câmaras frigoríficas.

A CMS é estimada em 9.000t/ano para as duas espécies. A maior produção obtida ocorreu no ano de 1979, com 11.032t. A produção ocorreu em 1986, com 4.441t. A maior parte da produção é destinada à exportação. Hoje, a pesca da lagosta encontra-se em elevado estágio de sobrepesca, principalmente nos litorais do Ceará e do Rio Grande do Norte. Várias medidas de ordenamento foram tomadas, entre os quais podemos destacar tamanhos mínimos de captura para as duas espécies e efetuar o defeso, que varia de dois a quatro meses, na época da reprodução.

Da mesma maneira que das outras espécies, não são cumpridas as medidas de ordenamento em vigor.

Pargos do Norte/Nordeste (Lutjanus purpureus)

A sua área de ocorrência vai desde a fronteira com a Guiana até o litoral do Rio de Janeiro. A modalidade de pesca é o espinhel vertical, também chamado de linha pargueira.

A pesca do tipo artesanal utiliza barcos de pequeno porte, podendo ser movimentados por vela ou a motor. O pescado é conservado no gelo. Na pesca industrial, tanto costeira quanto oceânica, o barco utilizado apresenta casco de aço e o seu comprimento varia de 20 a 25m, utilizando câmaras frigorificas para conservar o pescado.

A CMS é estimada em 6.791t/ano. A maior produção ocorreu no ano de 1977. com 7.547t e a menor, no ano de 1990,com 1.612t. A maior parcela da produção deste tipo de pescado é enviada para o mercado exterior

conservação do mesmo tipo; por último, os de grande porte, com o comprimento acima de 15m, casco de aço e com câmaras frigoríficas.

A CMS é estimada em 9.000t/ano para as duas espécies. A maior produção obtida ocorreu no ano de 1979, com 11.032t. A produção ocorreu em 1986, com 4.441t. A maior parte da produção é destinada à exportação. Hoje, a pesca da lagosta encontra-se em elevado estágio de sobrepesca, principalmente nos litorais do Ceará e do Rio Grande do Norte. Várias medidas de ordenamento foram tomadas, entre os quais podemos destacar tamanhos mínimos de captura para as duas espécies e efetuar o defeso, que varia de dois a quatro meses, na época da reprodução.

Da mesma maneira que das outras espécies, não são cumpridas as medidas de ordenamento em vigor.

Pargos do Norte/Nordeste (Lutjanus purpureus)

A sua área de ocorrência vai desde a fronteira com a Guiana até o litoral do Rio de Janeiro. A modalidade de pesca é o espinhel vertical, também chamado de linha pargueira.

A pesca do tipo artesanal utiliza barcos de pequeno porte, podendo ser movimentados por vela ou a motor. O pescado é conservado no gelo. Na pesca industrial, tanto costeira quanto oceânica, o barco utilizado apresenta casco de aço e o seu comprimento varia de 20 a 25m, utilizando câmaras frigoríficas para conservar o pescado.

A CMS é estimada em 6.791t/ano. A maior produção ocorreu no ano de 1977, com 7.547t e a menor, no ano de 1990,com 1.612t. A maior parcela da produção deste tipo de pescado é enviada para o mercado exterior.

Hoje, a pesca do pargo encontra-se em processo de declinio acentuado, em função do elevado grau de sobrepesca. Como medidas para atenuar tal fato existe a determinação de reduzir o esforço de pesca e a estipulação de um tamanho de captura (40cm de comprimento total). Tais medidas de ordenamento também não são cumpridas.

Camarão – sete barbas do Sudeste/Sul (Xiphopenaeus Kroyeri)

É encontrado numa área bastante extensa, e a captura é mais acentuada na região Sudeste/Sul, indo do Espírito Santo a Santa Catarina. A modalidade de pesca utilizada é o arrasto. Os barcos utilizados são de casco de madeira, motorizado e utilizam o gelo para conservar o pescado.

A CMS é estimada em 12.813t/ano. A maior produção ocorreu em 1981, com 15.580t, e a menor ocorreu em 1991, com 4.657t. A maior parte dos recursos pescados é para o consumo interno. Hoje, a situação desta espécie é preocupante. Várias medidas estão sendo tomadas para ordenar a pesca, tais como o controle do esforço de pesca (tamanho da frota), o tamanho mínimo da malha das redes e a inclusão desta espécie no defeso. Do mesmo modo que nos anteriores, estas medidas são desrespeitadas.

Atuns e Afins

Existem várias espécies de atum explorados no mundo; por serem altamente migratórios, ocorrem em vários oceanos. A pesca de atuns e afins é praticada ao longo de toda a nossa costa, em todas as áreas da ZEE e águas adjacentes.

Os atuns e afins detêm cerca de 11% do comércio mundial de pescado,

movimentando cerca de US\$ sete bilhões de dólares. A sua atual cotação do mercado chega a US\$ 80,00/kg. O principal mercado é o Japão, onde são preparados para consumo crus (sushimi); neste caso, o atum legítimo e a albacora bandolim, capturada com espinhéis. Outros tipos de atum e afins capturados com iscas vivas ou redes são destinados à comercialização, sob a forma de conservas.

Existe um comitê permanente de gestão sobre atuns e afins, chamado de ICCAT (International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas ou Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico). Este órgão tem como propósito o controle e a administração dos estoques pesqueiros, estabelecendo cotas de captura, baseadas no histórico de cada país. O Brasil sempre sai prejudicado pelo fato de possuir poucos barcos para este tipo de pesca e não dispor de condições tecnológicas, fazendo com que não consiga completar a sua cota. Segundo a ICCAT, temos as seguintes informações sobre as principais espécies capturadas no Oceano Atlântico:

- a) Bonito As pescarias se apresentam estáveis, podendo até se expandir. O estoque para o Atlântico ainda não foi estabelecido pelo ICCAT. O Brasil pode aumentar a sua área de pesca para as regiões Norte e Nordeste e zonas adjacentes, ampliando, significamente, a sua participação na explotação deste importante estoque atuneiro. Existe um estudo no DPA do MA, que estima um volume de cerca de 50.000 toneladas para o ano de 2003.
- b) Espadarte No ano de 1997, a ICCAT estabeleceu cotas de capturas para o Espadarte, baseado nas capturas históricas de cada país com frota operando no Atlântico Sul. Couberam a nós apenas 16% do volume da produção autorizada, enquanto outros países tiveram percentuais próximos a 50%. Tal fato não se justifica por ser o Brasil um país com uma das maiores ZEE do Oceano Atlântico. Apesar disso, a produção brasileira, em 1997, foi da

ordem de 4.100t, o que representa apenas 7% do total de captura, sendo 1.900t para a frota nacional e o restante para as embarcações estrangeiras arrendadas. Em 1998, a nossa cota foi bastante reduzida, alcançando 2.300t. Tal fato fez com que diminuíssemos os esforços para a ampliação das embarcações arrendadas para esta modalidade de pesca. O DPA projeta, para 2003, o volume de 6.000t, pelo fato de o Japão e a Espanha serem beneficiados com 28% e 46%, respectivamente.

- c) Albacora branca Plenamente explotadas ou já em sobrepesca. A ICCAT já estabeleceu a alocação de cotas no Atlântico Sul, sendo o total da ordem de 25000t, a ser dividido entre o Brasil, Namíbia, África do sul, China e Taiwan. O DPA projeta uma produção de 15.000t para 2003.
- d) Albacora-Lage Plenamente explotado. O estoque desta espécie estabelecido pelo ICCAT para o Atlântico Sul é da ordem de 154.000t. O Brasil pode expandir a sua frota e também arrendar embarcações em função da sua baixa produção. O DPA projeta um volume de 20.000t para 2003.
- e) Albacora bandolim A produção brasileira é insignificante. Cerca de 90% desta produção foi proveniente de capturas por barcos espinheiros arrendados. O estoque desta espécie estabelecida pela ICCAT para o Atlântico Sul é da ordem de 80.000t. O DPA projeta, para o ano de 2003, um volume de 8.000 t.

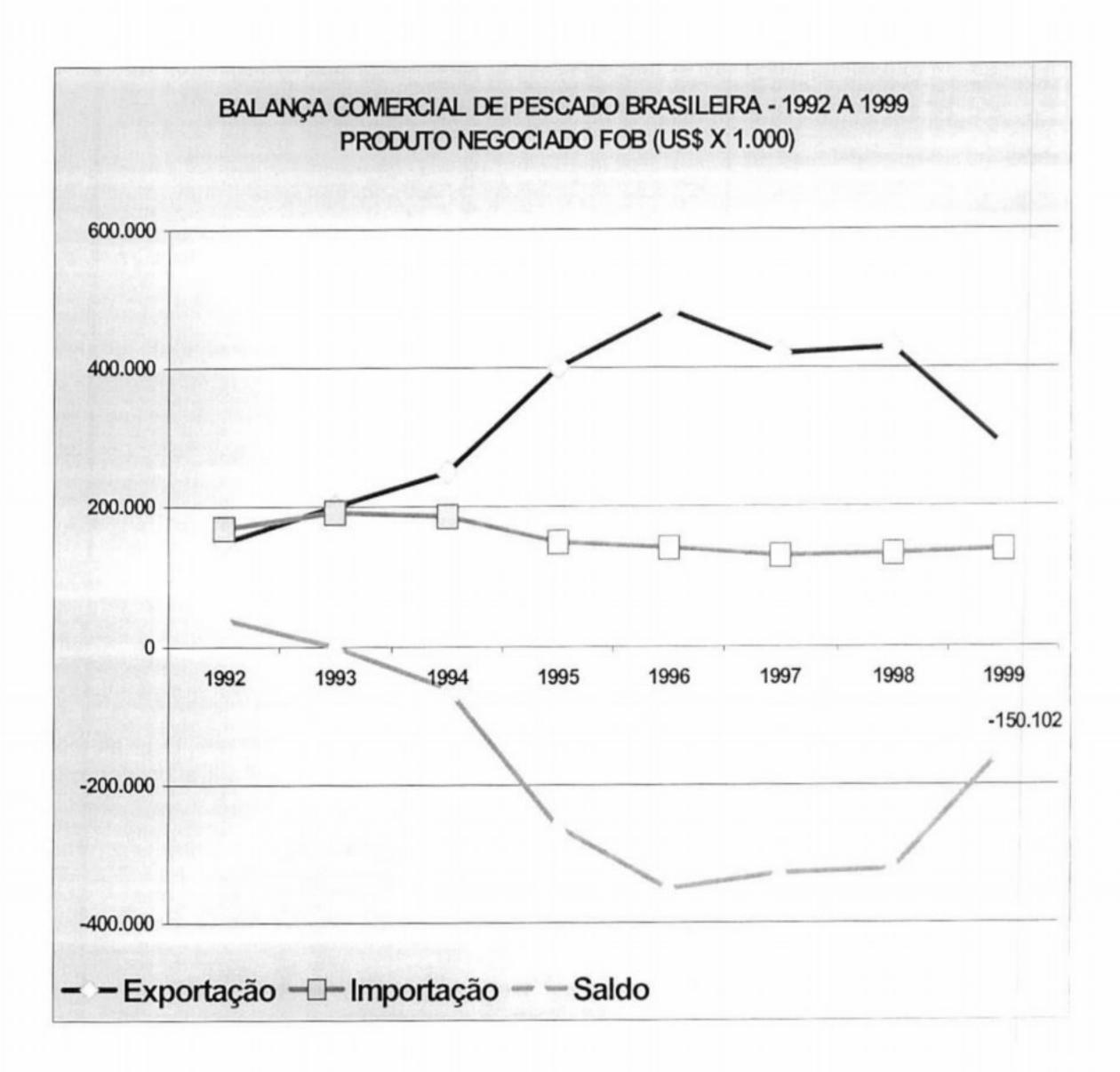
No mês de maio de 2001, foi realizada, em Bruxelas, uma Reunião plenária da ICCAT, integrada por 29 países, que iriam redividir as cotas globais da captura máxima das variedades de atuns e afins na nossa ZEE. Para fazer frente às divisões das cotas pelos países membros da ICCAT, a nossa indústria pesqueira investiu em sua frota oceânica, para que, assim, pudesse aumentar a sua participação. Foram arrendadas

embarcações estrangeiras com tripulação. Em 1995, havia 32 contratos com estes tipos de embarcações e, para este ano, deverá chegar a 150. A nossa frota para este tipo de pesca, incluindo a arrendada, cresceu, em sete anos, de 6.950t para 15.320t, porém a nossa cota permanece a mesma.

Podemos observar, do que foi apresentado, que a situação da produção nacionalpode ser incrementada, dependendo, entretanto, da estratégia que o país venha a adotar e de uma forte concorrência com uma frota internacional que frequenta as águas adjacentes àquelas sob soberania do Brasil.

ANEXO F

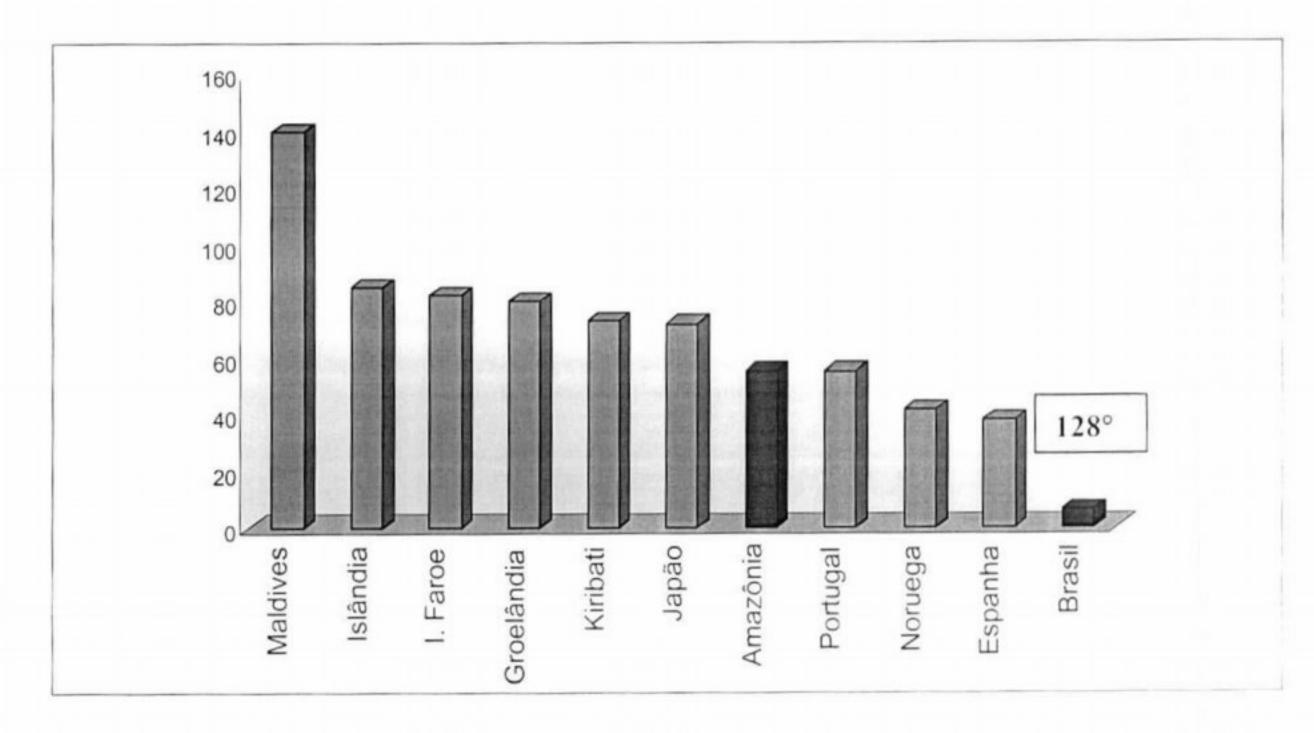
BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA



Fonte: DPA / MA (Dados SECEX)

ANEXO G

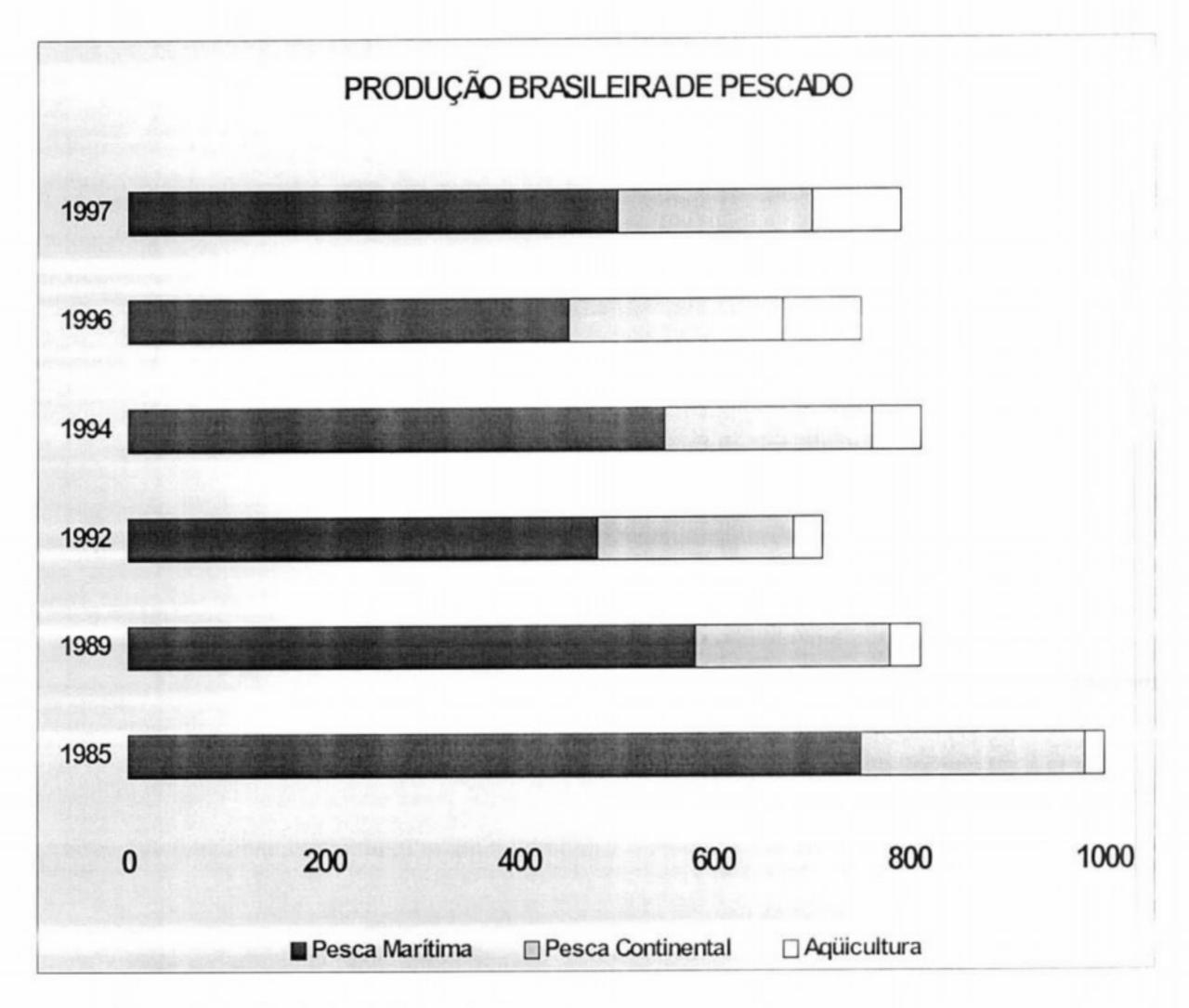
PRINCIPAIS CONSUMIDORES DE PESCADO (Kg/hab/ano)



Fonte: Ministério da Agricultura e do Abastecimento Secretaria Executiva Departamento de Pesca e Aqüicultura

ANEXO H

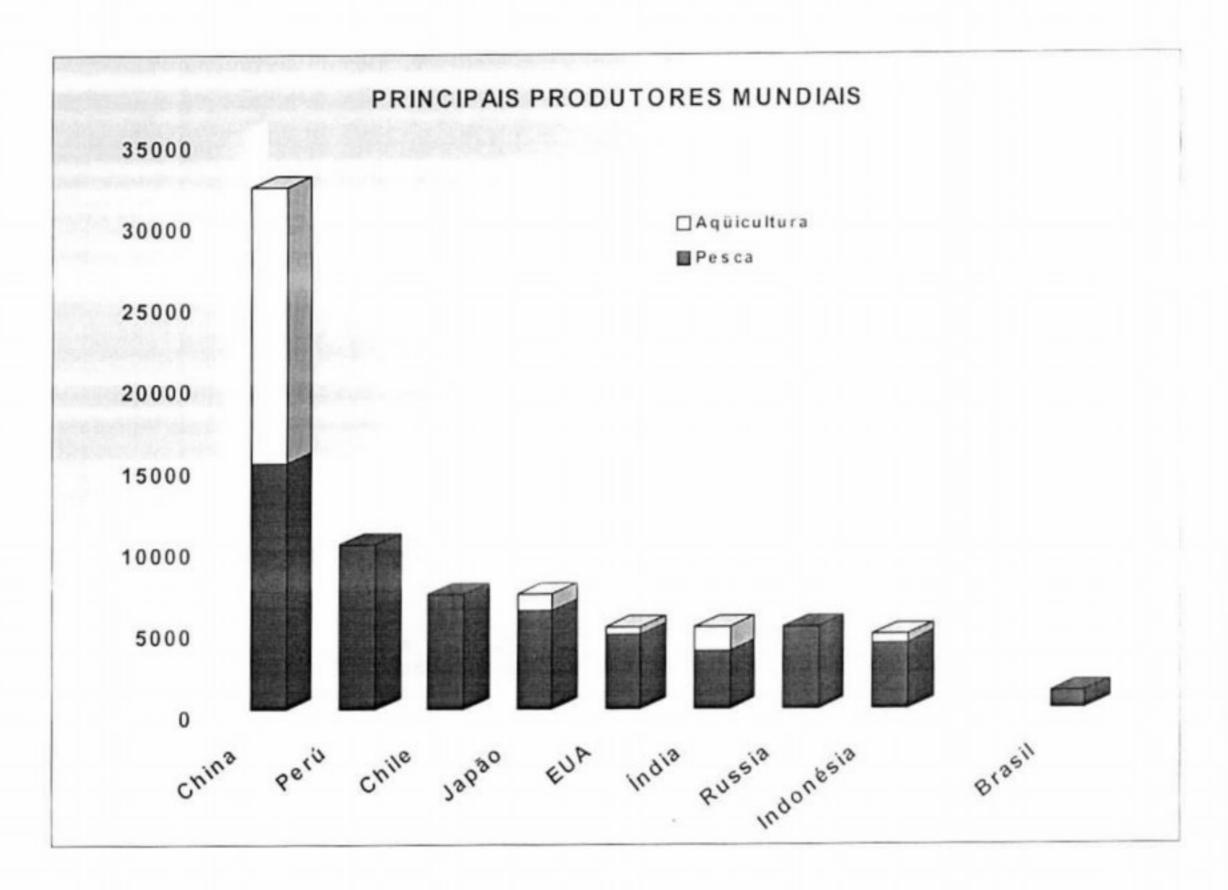
PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQÜICULTURA NACIONAL



Fonte: Ministério da Agricultura e do Abastecimentos Secretaria Executiva Departamento de Pesca e Aqüicultura

ANEXO I

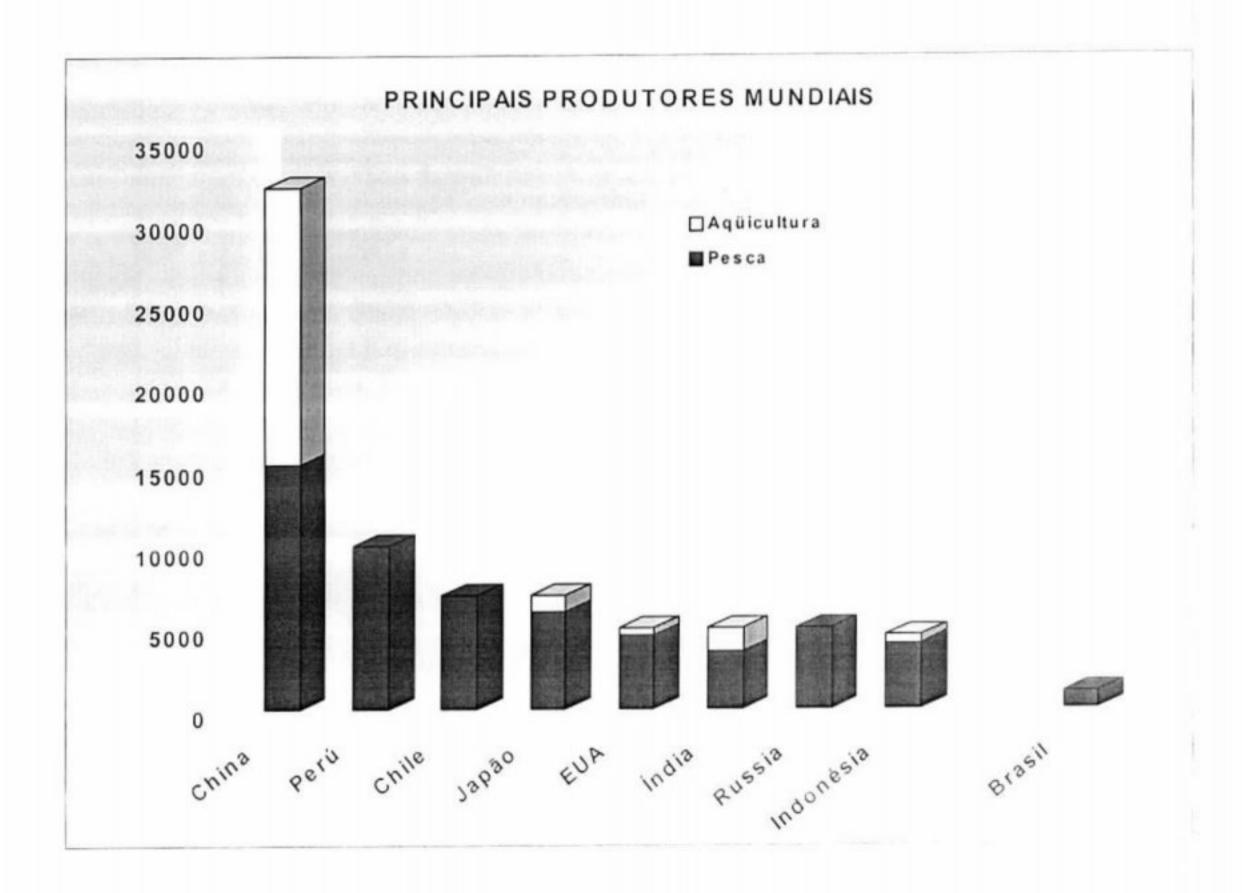
PRINCIPAIS PRODUTORES MUNDIAIS



Fonte: Ministério da Agricultura e do Abastecimento Secretaria Executiva Departamento de Pesca e Aqüicultura

ANEXO I

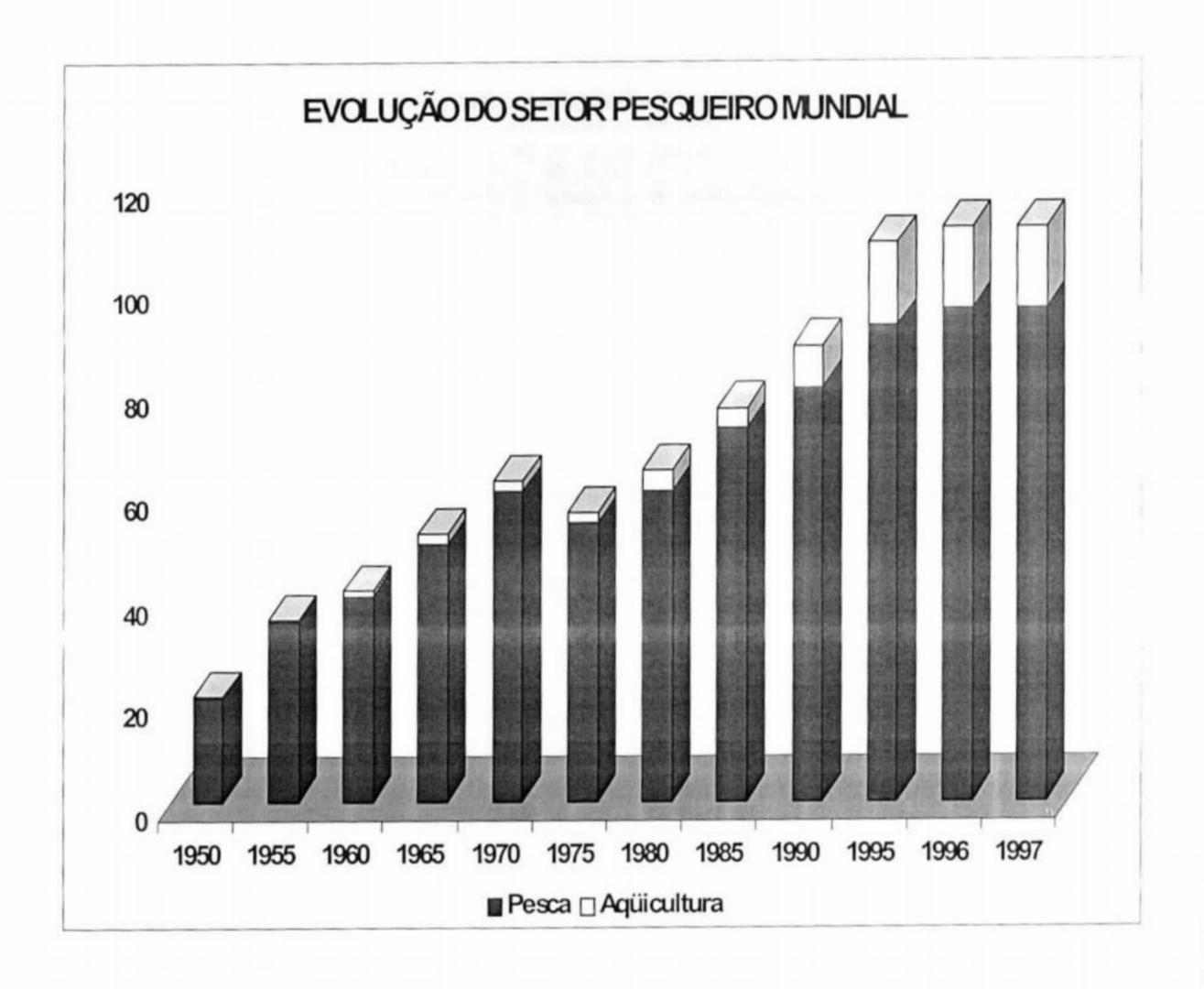
PRINCIPAIS PRODUTORES MUNDIAIS



Fonte: Ministério da Agricultura e do Abastecimento Secretaria Executiva Departamento de Pesca e Aqüicultura

ANEXO J

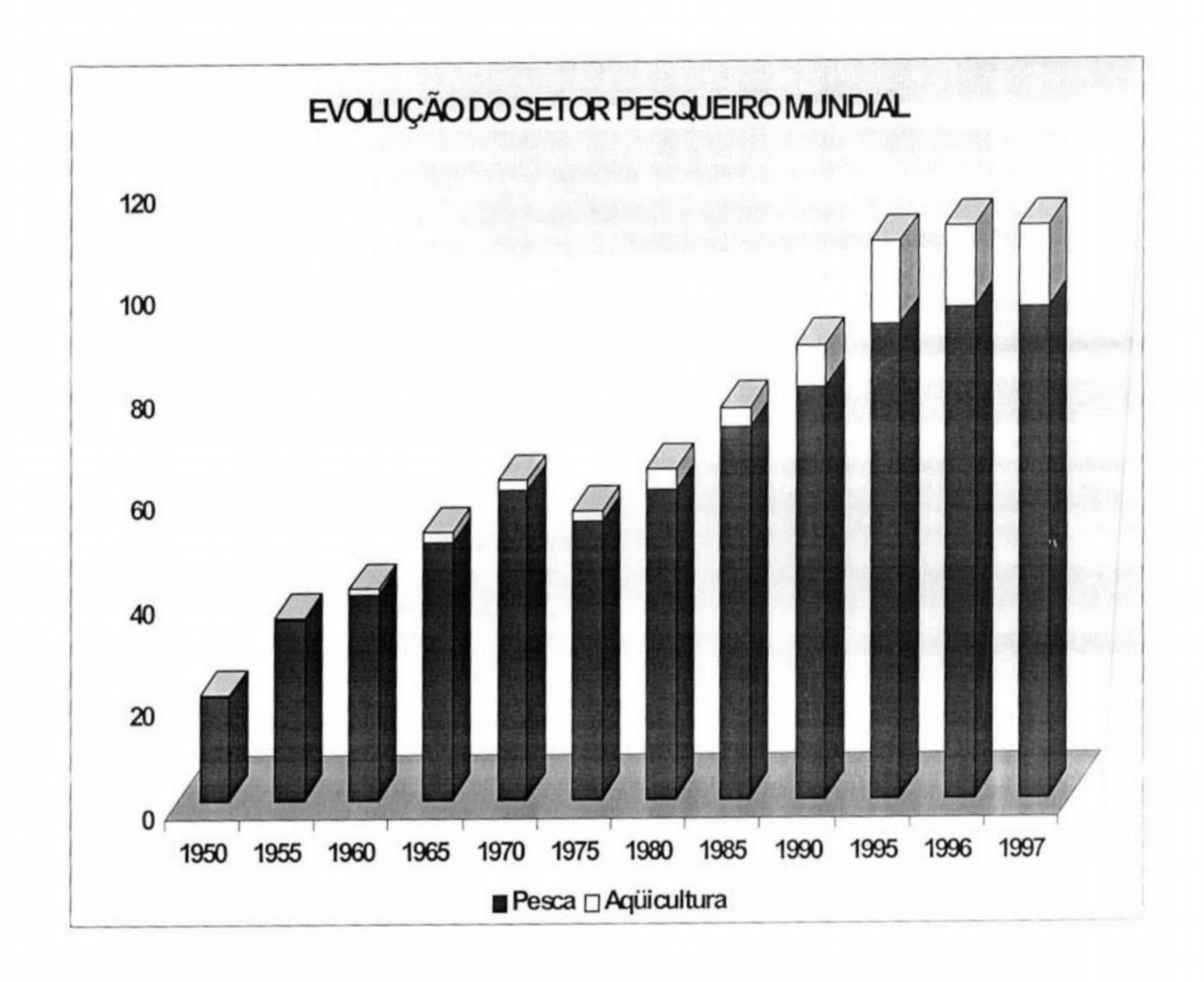
EVOLUÇÃO DA PESCA E AQÜICULTURA MUNDIAL



Fonte: Ministério da Agricultura e do Abastecimento Secretaria Executiva Departamento de Pesca e Aqüicultura

ANEXO J

EVOLUÇÃO DA PESCA E AQÜICULTURA MUNDIAL



Fonte Ministério da Agricultura e do Abastecimento Secretaria Executiva Departamento de Pesca e Aqüicultura

ANEXO L

EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESCA ARRENDADAS E PRODUÇÃO DE TUNÍDEOS

AND	No. DE EMPRESAS		BARCOS		PRODUÇÃO (ton.)				
		ARRENDADOS	NACIONAIS	TOTAL	NACIONAIS	ARRENDADOS	TOTAL		
1994	0	26	16	42	3.266	3.689	6.955		
1995	0	21	16	37	3.051	5.255	8.306		
1996	0	27	23	50	2240	5.075	7.715		
1997	5	30	17	47	3.697	5.599	9.278		
1998	5	37	30	67	0	q	11.690		
1999	10	28	42	70	4.651	9.756	14.407		
2000	18	39	21	60	4.711	10.614	15.324		

Fonte: Ministerio da Agricultura (Dados Preliminares)

ANEXO M

ESTATÍSTICA SAR - 2000

	TONELAGEM		DISTÂNCIA			ÁREA								
INCIDENTES	0 a 1.000 ton.	1.000 a 10.000 ton.	Acima de 10.000 ton	Até 12' da costa	De 12' a 50' da costa	De 50° a 200° da costa	Acima de 200'da costa	10. DN	20. DN	30. DN	40. DN	50. DN	60. DN	TOTAL
AVARIAS	18	0	0	9	4	5	0	8	0	6	1	3	0	18
NAUFRÁGIOS	18	0	0	16	0	2	0	8	1	3	6	0	0	18
COLISÕES	5	0	1	6	0	0	0	0	0	0	5	1	0	6
ENCALHES	6	1	0	5	2	0	0	0	2	1	2	2	0	7
DESAPARECIMENTOS	16	0	0	9	1	4	2	5	0	3	5	3	0	16
HOMENS AO MAR	14	2	0	10	4	1	1	7	0	2	5	2	0	16
INCÊNDIOS	2	1	0	3	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3
ORIENT/EVAC MÉDICA	13	8	1	5	6	6	5	6	0	11	0	5	0	22
OUTROS	12	1	1	3	4	1	6	1	1	7	3	2	0	14
TOTAL	104	13	3	66	21	19	14	37	4	33	28	18	0	120

ANEXO N

RESUMO DE PATRULHAS COSTEIRAS - 2001

DISTRITOS:	No.	M. NAVEG.	DIAS - MAR	
1o. DISTRITO NAVAL	4	4.191,80	20	
2o. DISTRITO NAVAL	4	4.291,80	21	
3o. DISTRITO NAVAL	4	5.686,00	39	
4o. DISTRITO NAVAL	6	6.202,10	40	
50. DISTRITO NAVAL	4	3.517,00	20	
TOTAL	22	23.888,70	140	

BARCOS APRESADOS - 2001

VINTE E TRÊS BARCOS DE PESCA BRASILEIROS

* DADOS COMPUTADOS ATÉ 30ABR2001

ANEXO O

RELAÇÃO DAS ENTREVISTAS REALIZADAS

- LEME, Flávio de Moraes. <u>A Pesca no Atlântico Sul</u>. Rio de Janeiro, 2001. Entrevistas concedidas a Ricardo Tavares Verdolin em 03 mar. 2001, 02 abr. 2001 e 21 jul. 2001.
- NASCIMENTO, Luiz Alberto Marins. <u>A Pesca no Atlântico Sul e a contribuição da</u>
 <u>Marinha para o Setor Pesqueiro</u>. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida a
 Ricardo Tavares Verdolin, em 07 abr. 2001.
- SILVA FILHO, Egberto Raimundo da. A Pesca no Atlântico Sul e a contribuição da Marinha para o Setor Pesqueiro. Rio de Janeiro, 2001. Entrevista concedida a Ricardo Tavares Verdolin, em 07 abr. 2001.
- GONÇALVES, Octávio Augusto Botafogo. A Pesca no Atlântico Sul e a <u>Contribuição da Marinha para o Setor Pesqueiro</u>. Brasília, 2001. Entrevista concedida a Ricardo Tavares Verdolin, em 23 abr. 2001.
- OLIVEIRA, Geovânio Milton de. <u>A Pesca no Atlântico Sul e a contribuição do</u> <u>Ministério da Agricultura para o Setor Pesqueiro</u>. Brasília, 2001. Entrevista concedida a Ricardo Tavares Verdolin em 23 abr. 2001.
- BARBOSA, Francisco Oswaldo Alves. <u>A Pesca no Atlântico Sul e a contribuição do</u>
 <u>Ministério da Agricultura para o Setor Pesqueiro</u>. Brasília, 2001. Entrevista concedida a Ricardo Tavares Verdolin, em 23 abr. 2001.

ANEXO P

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Alexandre Tagore Medeiros, O Brasil além das 200 Milhas. Rio de Janeiro: EGN, 2001. Palestra proferida na EGN, em 8 mar. 2001.
- ALZUGUIR, Fuad. A pesca no Brasil. Rio de Janeiro: EGN, 1991. Palestra proferida na EGN, em 23 ago. 1991.
- ARAÚJO, Gabriel Calzavarra de. Nós e o mar. <u>Jornal do Brasil</u>, Rio de Janeiro, 29 jan. 1999. cad. b, p. 6.
- A pesca e a ecologia marinha do Brasil. Rio de janeiro: EGN, 2001. Palestra proferida na EGN, em 16 jul. 2001.
- 5. ---. Rio: capital da pesca. O Globo, Rio de Janeiro, 17 jun. 1999. cad.4, p.8.
- AZEVEDO FILHO, Antônio C. <u>A pesca como atividade econômica, problemas e soluções</u>. São Paulo: DIPEMAR, 1976.
- BRASIL. Constituição. <u>Constituição</u>: República Federativa do Brasil, 1988.
 Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1998.
- BRASIL. Decreto nº 1.265, de 11 de outubro de 1994. Política Marítima Nacional.
 Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, out. 1994.
- Decreto nº 2.840, de 10 de novembro de 1998. Estabelece a transferência de responsabilidade para o MA-DPA. <u>LIS – Legislação Informatizada Saraiva</u>, ed. n. 46.
- BRASIL. Diretoria de Hidrografia e Navegação. <u>Convenção das Nações Unidas</u> sobre o direito do Mar. Rio de Janeiro, 1997.
- BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-215. <u>Guia para a elaboração de ensaios e</u> monografias. Rio de Janeiro, 1998.
- FI-219-A. Guia para a elaboração de referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1992.
- BRASIL. Medida Provisória Nº 2.143, de 29 de junho de 2001. Organização da Presidência da República e dos Ministérios. <u>Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]</u>, Brasília, jun. 2001.

- BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Secretaria Executiva.
 Departamento de Pesca e Aquicultura. Plano de Ação 1999-2002.
- 15. ---. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca de Atuns e Afins. [S.L.: s.n.], [19--]
- BRASIL. Presidência da República. <u>Política de Defesa Nacional</u>. Brasília: Imprensa Nacional, 1996.
- 17. BRASIL. Reunião Regular da Comissão Internacional para Conservação do Atum do Atlântico, 16. Rio de Janeiro. 16ª Reunião Regular da Comissão Internacional para Conservação do Atum do Atlântico. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Secretaria Executiva. Departamento de Pesca e Aqüicultura, 1999.
- BRASIL. Ministério da Marinha. Secretaria-Executiva do Grupo Executivo do Setor Pesqueiro. <u>Relatório final de atividades da SEGESPE</u>, Brasilia, 1998.
- BRIAN, Rothschild. A pesca: seus recursos e interesses nacionais. Tradução de Aydano Arruda. São Paulo, IBRASA, 1975. Tradução de: World Fisheries Policy.
- CASTRO, Luiz Augusto de Araujo. O Brasil e o novo direito do mar: mar territorial e zona econômica exclusiva. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1989.
- CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino, Metodologia Científica: Para uso dos estudantes universitários. 3º ed. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1993.
- CHIMANOVITCH, Mário. Zona Marítima, Pesca & Mar. v.12, n. 71 p. 14, jan/fev. 2001.
- 23. COMISSÃO NACIONAL INDEPENDENTE SOBRE OS OCEANOS O Brasil e o Mar no Século XXI: Relatório aos Tomadores de Decisão do Pais. Rio de Janeiro, 1998.
- 24. CONSELHO NACIONAL DE PESCA E AQÜICULTURA. Nota à Imprensa "Guerra do atum": Depois do Canadá com a "vaca louca", Brasil sofre ataque de estrangeiros na pesca oceânica. Brasília, 2001.
- CONSIDERA, Bruno Walter Chagas. A Pesca no Brasil: Uma Abordagem Econômica. Rio de Janeiro: EGN, 2000, Ensaio (C-PEM) - Escola de Guerra Naval, 2000.
- 26. DIAS NETO, José, DORNELLES, Lia Drumond Chagas, SIMÃO FILHO. Marrul. <u>Diretrizes ambientais para o setor pesqueiro: diagnóstico e diretrizes para a pesca</u> <u>marítima</u>. Brasília, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1997.

- DIAS NETO, José, DORNELLES, Lia Drumond Chagas, <u>Diagnóstico da pesca</u> marítima do Brasil. Brasília: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1996.
- 28. <u>EL ESTADO MUNDIAL DE LA PESCA Y LA ACUICULTURA</u>. Roma: ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA AGRICULTURA Y LA ALIMENTACIÓN (FAO), 1998.
- ENCONTRO NACIONAL SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NA ATIVIDADE PESQUEIRA, 1998, Cabo Frio, <u>I encontro nacional sobre segurança e saúde na</u> atividade pesqueira. Fundação Pro-UNI-RIO, 1999.
- FARIA JÚNIOR, Luiz Carlos. A pesca no Atlântico Sul e a sua influência no planejamento de meios do poder naval brasileiro. Rio de Janeiro: EGN, 1998. Ensaio - Escola de Guerra Naval, 1998.
- 31. FIORATI, Jete Jane. A disciplina jurídica dos espaços marítimos na convenção das Nações Unidas sobre direito do mar de 1982 e na jurisprudência internacional. Rio de Janeiro: [s.n], 1999.
- GUIMARÃES, Alberto Reis. <u>A indústria da pesca</u>. Rio de Janeiro: EGN, 1978.
 Ensaio Escola de Guerra Naval, 1978.
- HASENCLEVER, Lia. <u>Metodologia Científica</u>. Rio de Janeiro: EGN, 2001.
 Palestra proferida na EGN em 16 fev. 2001.
- 34. INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. <u>Sardinhas – Atuns e afins</u>: Relatório das Reuniões dos Grupos Permanentes de Estudos (GPE). Brasília, 1994.
- LEME, Flavio de Moraes. <u>Nordeste atrai investimentos em pescado</u>, Nota enviada por correio eletrônico no dia 03 mar. 2001, remetente <u>flavioleme@uol.com.br</u> para <u>verdolin@domain.com.br</u>.
- S.O.S. IBAMA MISSÃO ou OMISSÃO. <u>Pesca e Mar</u>. Rio de Janeiro, v. 38 n.
 p. 14, maio/jun. 2001.
- MACEDO, Mauro Vianna de Araripe. <u>A Pesca Marítima no Brasil</u>. Rio de Janeiro: EGN, 1997. Palestra proferida na EGN em 23 jun. 1997.
- MALAFAIA, Luiz Antônio Monclaro de. <u>A Política Nacional para os Recursos do</u> <u>Mar</u>, Rio de Janeiro: EGN, 2001. Palestra proferida na EGN em 16 abr. 2001.
- MATTOS, Adherbal Meira. O novo direito do mar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
- MENEZES, Luiz Carlos Ferreira. <u>Legislação pesqueira: Textos Básicos</u>. Brasília [s.n], 1981.

- MESQUITA, Fernando César. A Pesca no Brasil. Rio de Janeiro: EGN, 1989.
 Palestra proferida na EGN, em 25 jul. 1989.
- 42. PAIVA, Melquiades Pinto. Recursos Pesqueiros Estuarinos e Marinho do Brasil. Fortaleza: EUFC, 1997.
- 43. PEIXOTO, Luiz Fernando Portella. <u>O COMOPNAV e a DGN: Atividades e</u> <u>Hipóteses de Emprego</u>. Rio de Janeiro: EGN, 2001. Palestra proferida na EGN, em 25 jun. 2001.
- PERCIAVALLE, Giacomo Vicente. Carta ao Ministro da Agricultura. Pesca & Mar. v. 12. n. 6 p. 68 jul./ago. 2000.
- 45. REVISTA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. Programa REVIZEE. [S.l.: s.n.], [19-].
- REVISTA MANCHETE. O Mar Brasileiro. Rio de Janeiro: Bloch, v. 38, n. 9, fev 1985. Edição Especial.
- ROCHA, Paulo de Tarso Sampaio. <u>A pesca no Brasil: Uma abordagem econômica</u>.
 Rio de Janeiro: EGN, 2000. Ensaio (C-PEM) Escola de Guerra Naval, 2000.
- SALDANHA NETO, Sebastião. <u>A Pesca Marítima no Brasil</u>. Rio de Janeiro: EGN. 1995. Palestra proferida na EGN, em 04 out. 1995.
- SILVA, Aécio Moura da. <u>A Pesca no Brasil</u>, Rio de Janeiro: EGN, 1988. Palestra proferida pelo Superintendente da SUDEPE, na EGN, em 25 jul. 1988.
- 50. SILVA, Paulo de Castro Moreira da. O Problema da Pesca no Brasil. In: <u>Estudos</u> do Mar Brasileiro. Rio de Janeiro: Renes, 1972. p. 209.
- 51. ---. O mar como fonte de alimento, [S.L.: s.n], [19--].
- SUDEPE. <u>Uma Discussão sobre suas Atividades e o seu Compromisso na Nova República.</u> Proposta para discussão. [S.L.: s.n],[19--].
- Documento Preliminar para a Elaboração do II Plano Nacional de Pesca. Brasília, 1969.
- 54. TIMM, José Ubirajara. A pesca no Brasil, Rio de Janeiro: EGN, 1981. Coletânea de tópicos da Palestra proferida pelo Superintendente da SUDEPE na EGN, 1981.
- A problemática da Pesca no País, Rio de Janeiro: EGN, 1978. Palestra proferida na EGN, em 05 set. 1978.
- XAVIER, Renato. O gerenciamento costeiro no Brasil e a cooperação internacional Brasília: IPRI, 1994.

57. ZENTGLAS, Maria Cristina. <u>Procedimentos básicos para a criação</u>, <u>esquematização e confecção de monografias</u>. Rio de Janeiro: EGN, 2001. Palestra proferida na EGN, em 23 fev. 2001.



00213770005593 A Pesca no Atlântico Sul 10-B-90

NA ÚLTIMA DATA CARIMBADA		
-7 01	1 7 2003	
		A

MINISTÉRIO DA MARINHA ESCOLA DE GUERRA NAVAL Biblioteca

O0213770005593 A Pesca no Atlântico Sul 10-B-90					
Devolver em	Nome do Leitor				
1-7 OU	2003 Pemberstus				
12 DE	The certains 2/1/2				